

Nº R IDC



19

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

05/84

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

Relator, o Senhor Ministro

1º VOLUME

HELIOS REGAIO

RECURSO ORDINÁRIO

Sem Arquivamento
EM
DISSÍDIO COLETIVO
6a. REGIÃO

RECORRENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO

Advogado

Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega

RECORRIDO

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS,
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ES-
TADO DE PERNAMBUCO E HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS

Advogado

1º Recd: Dr. Josias Silva de Albuquerque

10 Vol
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PERNAMBUCO

PROC. N.º TRT -05/84 (2 vols.)

PAUTA DE JULGAMENTO
DIAS: 16/08/84

PLENO

10 Vol

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

DILIGÊNCIA

06/08/84

Suscitante SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,

TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS e EMPREGADOS

EM HOSPITAIS e CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PE

NAMBUCU.

PAUTA DE JULGAMEN

DIAS:

22/08/85

ADVOGADO: Josias Silva de Albuquerque

Suscitado(s) HOSPITAL SANTA JOANA e OUTROS (284)

JULGADO EM
22/08/85

Procedência RECIFE - PE

JUIZ PAULO BRITTO JUIZ

MILTON LY

RELATOR JOSÉ GONDIM FILHO

REVISOR JUIZ LUIZ GENEROSO FILHO

reiro de 1984, nesta cidade de Recife



JURÍDICO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS

em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXMO. SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.

Tribunal Regional do Trabalho
6.º REClAMO
Livro <i>PC</i>
Proc. 05/84
Data: 29.02.84 Hora: 15
<i>MM</i>
Serv. Cadast. Processual

PROPOSTA DE DISSÍDIO COLETIVO do Sindicato
dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos,
Duchistas, Massagistas e Empregados em Hos-
pitais e Casas de Saúde no Estado de Per-
nambuco.

SUSCITADOS: HOSPITAL STA. JOANA E OUTROS.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS,
MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTA-
DO DE PERNAMBUCO, com sede à Rua da Palma - nº 387, 1º andar /
sala 102, nesta cidade do Recife, onde recebe intimações, re-
presentado por seu Presidente - Sr. José Martins Dias, devida-
mente assistido pelo Dr. Josias Silva de Albuquerque, advogado,
inscrito na OAB/PE nº 5742, vem a presença desse Egrégio Tribu-
nal para apresentar a proposta de DISSÍDIO COLETIVO das catego-
rias profissionais representadas por este órgão classista, na
melhor forma do Direito, fundamentando a sua pretensão com os
esclarecimentos abaixo:

- 1 - A galopante inflação que atinge o nosso País, vem achatan-
do o poder aquisitivo do trabalhador brasileiro, principal-
mente daqueles que percebem um baixo salário, como ocorre
com os representados por este Sindicato, levando-as a uma
situação aflitiva sem perspectivas de sobrevivência compa-
tível com a dignidade da pessoa humana;

H. M. S.

A

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- 2 - Com um salário defasado por uma inflação superior a 160% - (cento e sessenta por cento) ao ano, constatam a Fundação Getúlio Vargas e Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, os trabalhadores aspiram, unicamente, o direito de sobreviver, com a percepção de um salário real que atenda as suas mínimas necessidades;
- 3 - No entanto, está evidente que não interessa para os trabalhadores o desmantelamento dos hospitais e Casas de Saúde de Pernambuco e como prova desse fato, existe o firme propósito de todos os integrantes das categorias representadas por este Sindicato, de encontrar uma forma satisfatória para as partes, empregados e empregadores, e para que isso seja possível, o pedido será limitado ao mínimo, reivindicando, apenas, o que é da mais estrita justiça, buscando a valorização da classe profissional.

Face ao exposto e confiante na ação do Poder Judiciário que tem se destacado no desempenho da sua dignificante missão, pela boa aplicação da Lei na busca persistente da justiça social, o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DOUTORADOS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, por deliberação da sua Assembléia Geral, realizada no dia 31 de janeiro do ano em curso, vem perante essa Egrégia Corte de Justiça Trabalhista, na forma do disposto nos arts. 616 § 3º, 857, 858 e 859 da CLT, bem como os arts. 10 § único e 11 da Lei nº ... 6.708/79, com as alterações dispostas pelos Decretos-Lei nºs 2.012/83 e 2.065/83, para propor o presente Dissídio Coletivo, mediante as cláusulas seguintes:

EMBRACE



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Serão mantidas todas as vantagens asseguradas às categorias profissionais, constantes no último Dissídio com a seguinte redação:

1 - É facultado aos empregados o desconto da utilidade alimentação sobre o salário mínimo regional, na proporção em que os enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde de la se utilizam durante o mês, obedecendo os percentuais constantes da Portaria Ministerial nº 13, de 1952, e entende-se utilizadas as refeições normais compreendidas no horário de serviço;

2 - Os empregados que trabalham em locais insalubres terão assegurado o adicional ao reajustamento ora concedido;

3 - Tendo em vista a natureza especial das atividades hospitalares, facultar-se-á aos empregadores, com a anuência dos empregados, o estabelecimento de horário de trabalho, em regime de plantão, em escalas de 12x36, 12x48, 12x60 e 24x48 horas, sendo este último horário aplicado somente às entidades especializadas em psiquiatria, nelas incluídos os períodos de refeições, esclarecidos que os empregados, colocados em tais regimes, estarão obrigados tão somente a bater os respectivos cartões de ponto na entrada e na saída dos plantões, registrando-se na CTPS o horário estabelecido;

4 - Fica assegurado ao pessoal de enfermagem o piso salarial de 33% (trinta e três por cento) sobre o mínimo das outras categorias inte

EMBRAER



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, CINECOLOGICA CLINICA MEDICA,
LABORATORÍO DE ANALISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.639/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

5 - Fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento do fardamento gratuito ao empregado, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano observadas as condições exigidas pelo empregador;

6 - Será assegurado aos empregados de hospitais e casas de saúde suscitados, um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos seus pertences;

7 - Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito, com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas;

8 - Fica assegurado aos tesoureiros e caixas , quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por dia;

9 - As suscitadas se obrigam, ainda, a fornecer ao empregado, desde que por ele solicitado comprovante de pagamento de salários, com a indicação da empresa, contendo discriminação de todas as importâncias pagas e dos descontos efetuados, inclusive os relativos às obrigações sociais e contribuição para o FGTS;

10- Ficam obrigados os hospitais e casas de saúde de Pernambuco a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço um local em que possam fazer sua

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

11 - Obrigam-se os suscitados também a comunicar ao empregado despedido as razões de sua demissão, sempre que tal fato ocorrer pela prática de falta grave;

12 - Fica assegurado aos empregados das empresas suscitadas a estabilidade no emprego nos últimos seis meses de serviço anterior ao da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, ressalvados os casos de demissão por justa causa;

13 - Será consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais de Pernambuco;

14 - As empresas suscitadas asseguram, ainda, ao empregado designado para substituir colega que percebe salário mais elevado, o direito de receber o mesmo salário do substituído, enquanto durara substituição nos termos da Súmula nº (ex-Prejulgado nº 36 do Colendo TST);

15 - As empresas suscitadas se comprometem também a assegurar ao empregado alistado para a prestação de serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 60 (sessenta) dias após o desengajamento da unidade militar em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada;

16 - As empresas suscitadas se comprometem atender os direitos trabalhistas dos empregados demitidos após um ano de serviço, no prazo de

EMBRANCO



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DOUTORADOS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS

em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANALISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

30(trinta) dias, a contar do término do aviso prévio, perante o Sindicato da classe ou a Delegacia Regional do Trabalho sob pena de, excedido esse prazo, pagar ainda uma multa de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total desses direitos por cada mês de atraso no cumprimento dessa obrigação; Parágrafo Único: fica ajustado que a demora na tramitação da homologação junto ao Sindicato ou Delegacia Regional do Trabalho, sem culpa da empresa não acarretará nenhum ônus para os suscitados;

17 - Ao Sindicato suscitante será assegurado um local na dependência dos hospitais e casas de saúde suscitados, para afixação de quadro de avisos e notícias do interesse da categoria profissional, com a concordância da direção dos hospitais ou casas de saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica assegurado a todos os empregados das empresas suscitadas, além do INPC fixado para o mês de março de 1984, na forma estabelecida pela Lei nº 6.708/79 e as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2.012/83 e 2.065/83, um aumento de 30%(trinta por cento) aplicado sobre os salários reajustados, como compensação pela defasagem do poder aquisitivo dos empregados, ocorrida no mês de setembro, imposta pelo malfadado Decreto Lei nº 2.045/83, já renovado;

CLÁUSULA TERCEIRA - Assegurar aos empregados que trabalham em horário de plantão noturno, o fornecimento do jantar que deverá ser/servido até às 23.00 ho

EMBRAER



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CLÁUSULA QUARTA - As empresas obrigam-se a pagar, em dobro, aos empregados que por necessidade do serviço sejam compelidos a dobrar o horário de plantão;

CLÁUSULA QUINTA - Fica assegurado aos empregados que trabalham em regime de 12x36 horas, uma carga horária máxima de 168 horas de trabalho mensal, sendo compensadas ou pagas como serviço extraordinário, às que excederem esse teto;

CLÁUSULA SEXTA - Fica assegurado aos empregados, afastados do serviço por licença médica, a estabilidade no emprego por seis meses após o término do benefício previdenciário, ressalvados os casos de demissão por justa causa;

CLÁUSULA SETIMA - Assegurar as Atendentes de Enfermagem que prestam serviço nas Clínicas Pediátricas, o salário da categoria profissional, independente da denominação da função que o empregador registre na sua CTPS;

CLÁUSULA OITAVA - As empresas comprometem-se a liberar os Diretores do Sindicato da Categoria Profissional até 30 dias, sem prejuízo do salário, para representar o órgão de classe em reuniões ~~e assem~~bléias, congressos e encontros de trabalhadores, desde que sejam previamente solicitadas, por ofício, do Sindicato;

CLÁUSULA NONA - Assegurar aos empregados das empresas que mantém atendimento psiquiátrico, o pagamento do percentual de 30% (trinta por cento), sobre o salário, a título de risco de vida;

**

Max J.

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA, CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 307 - 1.º AND. S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica assegurado aos empregados, atendidos pelo serviço médico do Sindicato da categoria profissional, a apresentação do atestado fornecido pelo órgão de classe, para efeito de abono da ausência do trabalho;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula relativa ao Quebra de Caixa que passa a ter a seguinte redação: aos empregados que lidam com numerário fica assegurada a percepção de 20% (vinte por cento) sobre o salário, a título de Quebra de Caixa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica expressamente proibido o desconto, pelas empresas, decorrente de quebra de instrumentos e equipamentos utilizados pelos empregados no desempenho da função, sem que haja provas de negligencia e descaso na utilização dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Estabelecer o desconto de 5% (cinco por cento) do salário dos empregados não associados, em favor do Sindicato representativo da categoria profissional, no primeiro mês de vigência deste Dissídio, ficando assegurado, no entanto, o direito de manifestarem a sua oposição ao referido desconto, no prazo de 5 dias, após a publicação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Estabelecer multa de um valor do salário mínimo regional, por cada mês de atraso, no caso de descumprimento das cláusulas constantes deste documento, em favor da parte prejudicada, observada, no entanto, as disposições do art. 622 - parágrafo único da CLT;

EMBRANCO



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DOUTORES, MASSAGISTAS E EMPREGADOS

em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATORIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - A presente proposta terá a duração de um (1) ano, a partir do primeiro de março de mil novecentos e oitenta e quatro (01.03.84) e término no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (28.02.85);

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Para fins de conciliação, poderá a Diretoria do Sindicato suscitar aumento razoável, bem como transigir nas demais reivindicações que achar conveniente, ressalvados os interesses das categorias profissionais.

Nesta oportunidade, requer a V.Exa. que se digne determinar a citação dos Hospitais e Casas de Saúde constantes na relação anexa (doc. nº 01) - na pessoa de seus representantes legais, para contestar, se quiserem - pena de revelia, ao mesmo tempo em que faça juntada de um exemplar da publicação de convocação da Assembleia Geral Extraordinária que decidiu a matéria, cópia da respectiva Ata, Publicação no D.O. do Acordão do Dissídio Coletivo TRT - DC-06/83.

Requer, finalmente, caso não haja acordo, seja procedida a competente instauração do Dissídio Coletivo.

Protestando por todos os meios de provas permitidos, dá-se a presente, para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Termos em que

Pede deferimento

Recife, 29 de fevereiro de 1984

José Martins Dias
JOSE MARTINS DIAS

- Presidente -

Josias Silveira de Albuquerque
JOSIAS SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

- Insc. OAB/PE nº 5742-

EMBRYONCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANALISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

RELAÇÃO DOS HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM RESPECTIVOS
ENDEREÇOS:

1 - HOSPITAL SANTA JOANA 494

Rua Joaquim Nabuco - nº 200 - Parque Amorim - Recife

2 - HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO MENINO DE JESUS 495

Rua Dr. Costa Lima - nº 146 - Palmares

3 - HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA 496

Km 14 - BR 101 - Paulista - PE

4 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA 497

Rua da Alegria - s/n - Paulista

5 - HOSPITAL E MATERNIDADE ARMANDO MOURA 498

Av. Cleto Campelo, 358 - Moreno - PE

6 - HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA 499

Av. Belarmino Correia - s/n - Camaragibe

7 - HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO 800

Rua Belarmino - s/n - Camaragibe

8 - HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO 801

Paudalho - PE

9 - HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA & MATERNIDADE DARCY VARGAS 802

Av. Dr. Ferreira Lima - s/n - Timbaúba - PE

10 - HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, SOB A RESPONSABILIDADE DO CENTRO SOCIAL 803

PADRE DEHON

Rua Cap. João Leite - s/n - Garanhuns - PE

11 - HOSPITAL GERAL DO CABO 804

Av. Historiador Pereira da Costa - s/n - Cabo

12 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA 805

Rua Severino Marques Bezerra - nº 40 - Cabo

13 - HOSPITAL GERAL DO JABOTATÃO 806

Av. Manoel Rabelo - s/n - Jaboatão

14 - HOSPITAL E MATERNIDADE STª ELIZA 807

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND. S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

15 - HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO 808

Margem da Estrada BR 101 - Ribeirão - PE

16 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO CARPINA LTDA 809

Jardim Sta. Cruz - s/n - Carpina - PE

- 55810

17 - HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N.S. DO BOM DESPAUHO 810

Rua M. Barbosa - s/n - Surubim - PE

5 5750

18 - HOSPITAL MIGUEL CALMON 811

Rua Jacá Velosino - nº 370 - Casa Forte - Recife

19 - HOSPITAL E MATERNIDADE STA. MARIA 812

Rua da Conceição - s/n - Araripina - PE

56 280

20 - HOSPITAL INFANTIL MANOEL ALMEIDA 813

Av. Parnamirim - nº 116 - Recife

21 - HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA 814

Av. Portugal - nº 163 - Recife

22 - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO 815

Rua Frei Jaboatão - nº 301 - Torre - Recife

23 - HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA 816

Km 17 - Pe - 5 - São Lourenço da Mata - PE

54700

24 - HOSPITAL STA. AMARO 817

Av. Cruz Cabugá - nº 1563 - Recife - PE 818

25 - HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO 819

Rua Farias Neves Sobrinho - nº 232 - Olinda - PE

53000

26 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA 820

Av. Caxangá - nº 1650 - Recife

27 - HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO 821

Av. Cruz Cabugá - nº 1597 - Recife

28 - HOSPITAL GOMES MARANHÃO 822

Rua Marques do Paraguá - nº 51 - Casa Forte - Recife

29 - HOSPITAL E MATERNIDADE EGIPCIENCE LTDA 823

Rua Pedro Paes de Lira - s/n - São José do Egito - PE

56700

EMBRAVCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,
LABORATORIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

31 - HOSPITAL GERAL DE URGENCIA 825

Av. Caxangá - nº 4477 - Recife - PE

32 - HOSPITAL E MATERNIDADE ST. CLARA 826

Rua do Paissandu - nº 767 - Boa Vista - Recife

33 - CASA DE SAÚDE BOM JESUS 827

Av. João Cursino - s/n - Caruaru

34 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE ST. ROSA — excluir

Av. José Américo de Miranda - s/n - Prazeres - Jaboatão

35 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA 828

Praça Frederico Lindgren - s/n - Paulista - PE

36 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA 829

BR 101 - Km 20 - Abreu e Lima - PE

37 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE ST. CLARA 830

Escada - PE

38 - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA 831

Av. Ésio Araújo - s/n - Pesqueira - PE

39 - CASA DE SAÚDE ST. TERESINHA 832

Garanhuns - PE

40 - CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO 833

Av. Presidente Vargas - s/n - Cabo - PE

41 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DO PERPETUO SOCORRO 834

Av. Simoá - s/n - Garanhuns - PE

42 - CASA DE SAÚDE ST. HELENA 835

BR 101 - Km 33 Lote E-112 - Cabo - PE

43 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA 836

Rua Vigário Soares - nº 16 - Barreiros - PE

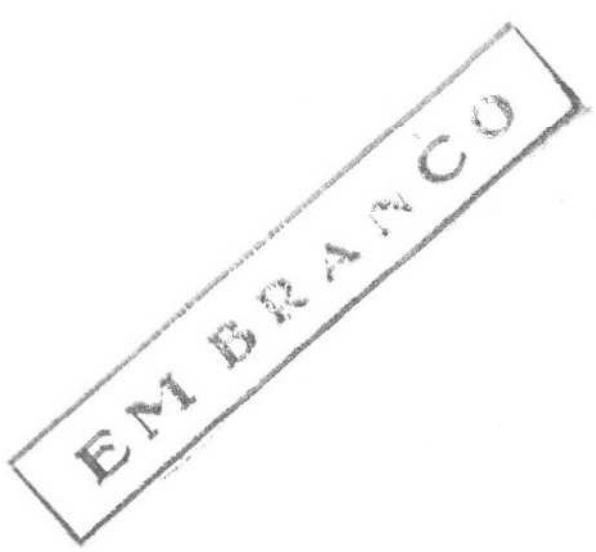
44 - CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS 837

Rua Prudente de Moraes - s/n - Arcoverde - PE

45 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA 838

Rua Dom Ricardo Vilela - s/n - Nazaré da Mata - PE

46 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA 839





em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,
LABORATORIO DE ANALISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

47 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA 840

Bairro Fernandes Salsa - s/n - Limoeiro - PE

48 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA 841

Salgueiro - PE

49 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR 842

Rua Tiburtino - s/n - Serra Talhada - PE

50 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE 843

Rua Inocêncio Gomes de Andrade - s/n - Serra Talhada - PE

51 - CASA DE SAÚDE SANTANA 844

Rua Izaltino Poggi - s/n - Gravatá - PE

52 - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA 845

Av. 17 de Agosto - 2069 - Casa Forte - Recife - PE

53 - CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS 846

Av. Portugal - nº 46 - Recife - PE

54 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA 847

Av. Dr. José Rufino , 3306 - Tejipió - Recife

55 - CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA 848

Rua Leonardo Cavalcanti - s/n - Parnamirim - Recife

56 - CASA DE SAÚDE STª HELENA 849

Rua do Paissandú - nº 328 - Boa Vista - Recife

57 - CASA DE SAÚDE N.S. DO CARMO 850

São Lourenço da Mata - PE

58 - CASA DE REPOUSO SENHOR DO BONFIM 851

Rua Joaquim Nabuco - s/n - Recife

59 - CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA 852

Rua Fernando Bezerra - nº 703 - Olímacuri - PE

60 - CLÍNICA RADIOLÓGICA 853

Rua Gervásio Pires, nº 1044 - Recife

61 - CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DE CARUARU 854

Av. Cleto Campelo - nº 11 - Caruaru - PE

62 - CLÍNICA SMC AMBULATO 855

EMBRYONIC



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATORÍO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-69

Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

63 - CLÍNICA STª TEREZINHA 856

Av. Cleto Campelo - nº 2805 - Moreno - PE

64 - CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE 857

Rua do Sossego, nº 253 - Boa Vista - Recife

65 - CLÍNICA ORTOPEDICA DE ACIDENTADOS 858

Av. João de Barros, nº 1598 - Encruzilhada - Recife

66 - CLÍNICA PSIQUIÁTRICA STª ANTONIO 859

Estradas dos Remédios, nº 1360 e, FILIAL - Rua Benfica, nº 1059

67 - CLÍNICA DE FRATURA E REABILITAÇÃO 860

Rua Fernandes Vieira, nº 644 - Recife

68 - CLÍNICA PAULISTA 861

Rua da Mangueira, nº 705 - Paulista - PE

69 - CLÍNICA BOA VIAGEM 862

Rua Antonio Falcão - nº 418 - Recife

70 - CLÍNICA DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS 863

Estrada do Arraial - nº 3582 - Recife

71 - CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE 864

Praça Pinto Damasco - nº 2053 - Várzea - Recife

72 - CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA 865

Av. Cons. Aguiar - nº 3763 - Recife

73 - CLÍNICA PINEL 866

Av. Lins Petit - nº 35 - Boa Vista - Recife

74 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. JOSÉ AGUIAR PEREIRA 867

Av. Manoel Borba - nº 423 - Boa Vista - Recife

75 - CLÍNICA STª HELENA 868

Rua do Paissandu - nº 304 - Boa Vista - Recife

76 - CLÍNICA STª PAULA 869

Rua Fernandes Vieira - nº 699 - Recife

77 - CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS 870

Av. Dr. José Rufino - nº 170 - Estância - Recife

78 - CLÍNICA DANTONIOTÓFICA 871

EMBRANCO



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DOUTORADOS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS

em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANALISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

✓ 79 - CLÍNICA DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE 872

Rua do Sossego - nº 315 - Recife - PE

✓ 80 - CLÍNICA DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA 873

Rua do Progresso - nº 71 - Recife

✓ 81 - CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DO NORDESTE 874

Av. Oliveira Lima - nº 1029 - Recife

✓ 82 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE 875.

Rua Joaquim Felipe - nº 104 - Recife

✓ 83 - CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA 876

Av. Manoel Borba - 931 - Recife

✓ 84 - CLÍNICA DE REPOUSO N.S. DE FÁTIMA LTDA 877

Rua Francisco Paes Barreto - s/n - Olinda - PE

✓ 85 - CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA 878

Rua Barão de Souza Leão - nº 335 - Boa Viagem - Recife

✓ 86 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI 879

Rua do Sossego - nº 422 - Boa Vista - Recife

✓ 87 - CARDIOCLÍNICA DO RECIFE 880

Av. Cons. Aguiar - nº 1684 - Boa Viagem - Recife

✓ 88 - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO NEUROLOGICA 881

Av. Rosa e Silva - nº 1431 - Recife

✓ 89 - CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA 882

Rua Domingos Ferreira - nº 3333 - Boa Viagem - Recife

✓ 90 - CLÍNICA BRASIL 883

Rua da Fronteira - nº 189 - Recife

✓ 91 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DO RECIFE 884

Rua do Rangel - nº 80 - Recife

✓ 92 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO 885

Rua Duque de Caxias - nº 160 - Jaboatão

✓ 93 - CLÍNICA DE RADIODIAGNOSTICO 886

Rua da Hora - 575 - Espinheiro - Recife

EMBANC



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCUDADOS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA ACS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-42
Séde Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- ✓95 - CLÍNICA JOÃO XXIII 898
Rua João Asfora - nº 35 - Ilha do Leite - Recife
- ✓96 - CLÍNICA DOM BOSCO 889
Rua Demócrito de Souza Filho - nº 355 - Madalena - Recife
- ✓97 - CLÍNICA GERIATRICA JOANA DARC 890
Rua Hipólito Braga - nº 85 - Rosarinho - Recife
- ✓98 - CLÍNICA RADIOLÓGICA N.S. DOS PRAZERES LTDA 891
Prazeres - Jaboatão - PE
- ✓99 - CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA PSICOLOGICA — escluir
Av. Cons. Aguiar - s/n - Boa Viagem - Recife
- ✓100 - CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE 892
Rua do Paissandu, 667 - Boa Vista - Recife
- ✓101 - CLÍNICA SAMOR LTDA 893
Rua Carlos Gomes - nº 88 - Prado - Recife
- ✓102 - CLÍNICA DE CRIANÇAS E PRONTO SOCORRO INFANTIL DE ARCOVERDE — escluir
Arcoverde - PE - 56.500
- ✓103 - CLIMERE -CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA DO RECIFE 894
Rua Dr. José Maria - nº 265 - Encruzilhada - Recife
- ✓104 - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN TOPSON 895
Rua Padre Roma - 128 - Tamarineira - Recife
- ✓105 - CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS 896
Rua do Sossego - nº 715 - Boa Vista - Recife
- ✓106 - CLÍNICA STª TEREZINHA — escluir
Av. Bernardo Vieira de Melo - nº 2071 - Piedade - Jaboatão
- ✓107 - CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE 897
Rua Ana Xavier - nº 104 - Casa Amarela - Recife
- ✓108 - CLÍNICA LÚCIO LINS 898
Rua Maria Carolina - nº 328 - Boa Viagem - Recife
- ✓109 - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE 899
Rua do Sossego, nº 588 - Boa Vista - Recife
- 110 - CLÍNICA DE PULMÕES 900

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANALISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49
Sede Provisória: R. DA PALMA, 337 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

111 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO LTDA 901

Rua Gervásio Pires, nº 787 - Boa Vista - Recife

112 - CLÍNICA RADIOLÓGICA STº ANTONIO 902

Rua Carlos Chagas - 92 - Santo Amaro - Recife

113 - CLÍNICA JARDIM PAULISTA 903

Praça Jardim Paulista - nº 78 - Paulista

114 - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LTDA 904

Rua das Pernambucanas, nº 107 - Graças - Recife

115 - CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCÍLIO MARANHÃO 905

Rua Matias de Albuquerque - nº 306 - Edif. Santana - 1º andar - Recife

116 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. GEALDAN ANDRADE — excluir

Rua Carlos Chagas - 320 - Santo Amaro - Recife

117 - CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA DO RECIFE 906

Av. Rosa e Silva, nº 1167 - Recife

118 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DO NORDESTE LTDA — excluir

Av. Manoel Borba, nº 905 - Boa Vista - Recife

119 - CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESTER 907

Av. Portugal - nº 163 - Boa Vista - Recife

120 - CLÍNICA UROLÓGICA DE BOA VIAGEM 908

Av. Cons. Aguiar - 3105 - Boa Viagem - Recife

121 - CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO 909

Rua Santo Elias - 49 - Espinheiro - Recife

122 - CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. LUCILO ÁVILA PESSOA JÚNIOR 910

Av. João de Barros - 50 - Boa Vista - Recife

123 - CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM 911

Rua Serinhaem - nº 98 - Boa Viagem - Recife

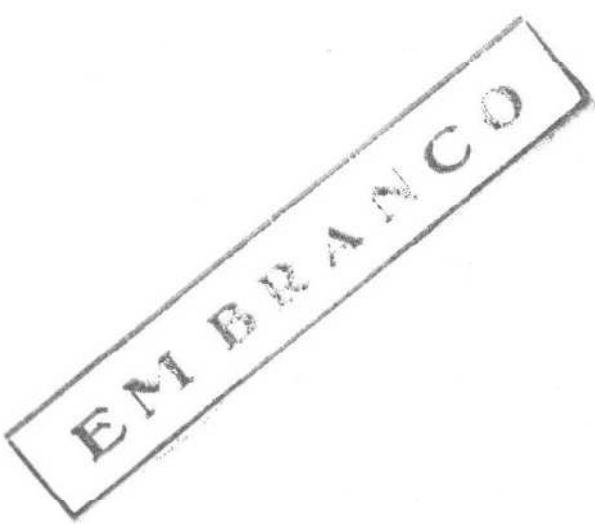
124 - CLÍNICA RADIODAGNÓSTICO DE BOA VIAGEM 912

Rua Professor José Brandão - nº 180 - Boa Viagem

125 - CLÍNICA DE REUMATOLOGIA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DR. EDSON AZEVEDO 913

Av. Manoel Borba - 931 - Boa Vista - Recife

126 - CLÍNICA DE OBSTETRICA E GINECOLOGIA 914





em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND. S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

127 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR. DELSON LUZ

Rua Real da Torre - nº 75 - Madalena - Recife

128 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE 915

Rua J. Largo - nº A 97 - Casa Forte - Recife

— Novo endereço
R Joaquim Felipe 10
B. Vista - Recife.

129 - CLÍNICA NEUROLÓGICA INFANTIL DE REABILITAÇÃO LTDA 916

Av. Domingos Ferreira, 1653 - Boa Viagem - Recife

130 - CLÍNICA DE PELE DO RECIFE 917

Rua Fernandes Vieira - 291 - Boa Vista - Recife

131 - CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS 91
PE
BR - Km 33 - Cabo - Recife - 54.500

132 - CENTRO HOSPITALAR STª MARIA 919

Rua Agamenon Magalhães - s/n - Vitoria de Stª. Antão - PE - 55.600

133 - CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO NORDESTE 920 In novo endereço
Anexo I.
Rua do Riachuelo - 529 - Recife
Av. Visconde de Suassuna 435 - B. Vista - Recife.

134 - CENTRO DE TERAPEUTICA PSIQUIÁTRICA LTDA 921

Rua Sebastião Leme - 134 - Graças - Recife

135 - CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN 922

Rua Senador José Henrique - nº 141 - Recife

136 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUINEA 923

Rua Arnóbio Marques - 310 - Recife

137 - CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE 924

Av. Rui Barbosa, nº 788 - Graças - Recife

138 - CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA 925

Av. Cons. Aguiar - 3133 - Boa Viagem - Recife

139 - CENTRO MÉDICO DO JABOTÁO 926

Av. Visconde do Rio Branco - nº 236 - Jaboatão - PE - 54.000

140 - CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS (CEAME) 927

Av. Visconde de Suassuna, 748 - Boa Vista - Recife

141 - CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM) 928

Rua do Paissandu, 158 - Boa Vista - Recife

EMBRACE



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DOUTORADOS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS

em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANALISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

143 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA 930

Rua Álvaro de Azevedo, 232 - Boa Vista - Recife

144 - CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES 931

Praça do Derby - 209 - Recife

145 - CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE 932

Estrada de Belém - 217 - Recife - PE

146 - CENTRO DE REABILITAÇÃO 933

Rua da Harmonia, 176 - Casa Amarela - Recife

147 - CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE 934

Av. Visconde de Suassuna, 728 - Boa Vista - Recife

148 - CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE 935

Rua do Futuro, 1351 - Graças - Recife

149 - CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL 936

Av. João de Barros, 931 - Recife

150 - CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSIQUIÁTRICO II 937

Rua Carlos Gomes - 295 - Prado - Recife

151 - CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS 938

Estrada do Arraial, nº 2846 - Casa Amarela - Recife

152 - CENTRO DE OLHOS DE BOA VIAGEM 939

Rua Maranguape - 142 - sala 201 - Boa Viagem - Recife

153 - CENTRO DE OLHOS 940

Rua Amaro Bezerra, 479 - Derby - Recife

154 - CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNNOENGOGIA DE PERNAMBUCO 941

Rua Viscondessa do Litorâneo - 233 - Derby - Recife

155 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO 942

Rua Velha - 90 - Boa Vista - Recife

156 - COLÉGIO SÃO JOSÉ 943

Av. Conde da Boa Vista - nº 921 - Recife - PE

157 - COMPANHIA TELEFÔNICA DE PERNAMBUCO 944

Rua do Príncipe - s/n - Boa Vista - Recife

158 - COMÉRCIO 945

EMBOSSED
CO



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DOUTORADOS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

✓ 175 - PRONTO SOCORRO DE OLHOS 962

Av. Visconde de Suassuna, 505 - Boa Vista - Recife

✓ 176 - PROCIRURGICA DO RECIFE — excluir

Av. João de Barros - 777 - Boa Vista - Recife

✓ 177 - POUSADA JOÃO DE DEUS 963

Av. Beberibe nº 3631 - Beberibe - Recife

✓ 178 - PRONTO SOCORRO DE OLHOS 964

Rua José Osório - nº 341 - Madalena - Recife

✓ 179 - PRONTO BABY 965

Av. Armindo Moura - 172 - Boa Viagem - Recife

✓ 180 - PAULO C. BITTENCOURT & CIA LTDA 966

Av. Boa Viagem - 4308 - Recife

✓ 181 - ANGIOLOGIA 967

Rua da Hora, nº 829 - Espinheiro - Recife

✓ 182 - UNIDADE MISTA PADRE DAMASO 968

Bom Conselho - PE 55.330

✓ 183 - UNIDADE MISTA JOÃO MURILLO DE OLIVEIRA 969

Rua Henrique de Holanda - s/n - Vitória de Stº. Antão - PE 55.600

✓ 184 - UNICLÍNICA — excluir

Estrada de Belém, 150 - Encruzilhada - Recife

✓ 185 - PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO 970

Rua Carlos Chagas - 109 - Boa Vista - Recife

✓ 186 - PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO 971

Av. Manoel Borba - 899 - Boa Vista - Recife

✓ 187 - TORREÃO CENTRO ODONTOLÓGICO 972

Av. Domingos Ferreira, 2352 - Boa Viagem - Recife

✓ 188 - PRONTOMÉDICA 973

Av. Getúlio Vargas, 1059 - Olinda

✓ 189 - SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR N.S.DE LOURDES LTDA 974

Av. Agamenon Magalhães - s/n - Cavaleiro - PE 54.000

EMBRANCO



em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
LABORATÓRIO DE ANALISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

159 - COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS

Av. Cons. Aguiar, 2210 - Boa Viagem - Recife

160 - CLAC - ANÁLISES CLÍNICAS

Av. João de Barros, 1318 - Espinheiro - Recife

161 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS (FUSAM)

Rua Osvaldo Cruz - s/n - Recife

162 - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO

Rua Arnóbio Marques, nº 310 - Recife

163 - PRONTO SOCORRO INFANTIL MENINO JESUS

Av. João Cursino - s/n - Caruaru 55.100

164 - PRONTO SOCORRO INFANTIL DE REBEIRÃO LTDA

Rua Martins Júnior - nº 164 - Ribeirão - PE 55.500

165 - PRONTO SOCORRO SÃO JOSÉ

Rua Cel. Cornélio Soares - 823 - Serra Talhada - PE 56.900

166 - PRONTO SOCORRO E CASA DE SAÚDE DA VITÓRIA

Vitória de Stº. Antão - PE 55.600

167 - PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA (PROCÁRDIO)

Rua Epaminondas de Melo - 139 - Recife

168 - PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE JAYME DA FONTE

Rua das Pernambucanas, 167 - Recife

169 - PRONTO SOCORRO INFANTIL DO ARRUDA

Av. Beberibe - 1449 - Recife

170 - PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS

Av. Norte, 2829 - Rosarinho - Recife

171 - PRONTO SOCORRO INFANTIL DA MADALENA

Rua São Miguel, 602 - Afogados - Recife

172 - PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA DO RECIFE (PRONTOCOR)

Rua das Creoulas - nº 133 - Recife

173 - PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO (UNICORDES)

Av. Rosa e Silva - 258 - Recife

174 - PRONTO-SOCORRO

EMBRAER



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DOUTORADOS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS

em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

191 - SERVIÇO MÉDICO EMPRESARIAL (SAME) 976

Praça da Bandeira - s/n - Ilha do Retiro - Recife

192 - SANATÓRIO PSIQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO 977

Rua do Sol, 108 - Olinda - PE

193 - SANATÓRIO RECIFE 978

Rua Padre Inglês - nº 257 - Recife

194 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE URGÊNCIA 979

Av. Visconde de Suassuna, 658 - Recife

195 - SERVIÇO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA 980

Estrada dos Remédios, 694 - Afogados - Recife

196 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL E PREVENTIVA 981

Rua do Espinheiro - nº 865 - Recife

197 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MATER INFANTIL ESPECIALIZADA 982

Rua Otaviano Monteiro, 381 - Casa Caiada - Olinda 53.000

198 - SERVIÇO DE ENDOCRINOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO LTDA 983

Av. Visconde de Albuquerque, 294 - Madalena - Recife

199 - MATERNIDADE MARIA RITA BARRADAS 984

Jaboatão - PE - 54.000

200 - MATERNIDADE DE FLORES 985

Flores - PE 56850

201 - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CASA AMARELA 986

Rua Padre Lemos - nº 675 - Casa Amarela - Recife

202 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO RECIFE LTDA 987

Av. Conde da Boa Vista - 1509 - Boa Vista - Recife

203 - INSTITUTO JUNG 988

Av. Rui Barbosa - nº 1654 - Parnamirim - Recife

204 - INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DO RECIFE LTDA 989

Av. Caxangá - 4360 - Recife

205 - INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL DE PERNAMBUCO 990

Rua dos Coelhos - s/n - Recife

206 - INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL DE PERNAMBUCO - TMTR — *alex clair*

EMBRYACO



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DOUTORADOS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS

em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,
LABORATORIO DE ANALISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

207 - INSTITUTO DE GERIÁTRIA DO RECIFE 991

Av. João de Barros - nº 1525 - Recife

208 - INSTITUTO DE RADÍUM DR. IVO ROESSLER 992

Rua Gervásio Pires, nº 125 - Recife

209 - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO INFANTIL 993

Rua Afonso Pena, nº 99 - Recife

210 - INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO RECIFE 994

Rua Cons. Portela - 539 - Recife

211 - INSTITUTO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DO RECIFE 995

Av. Conde da Boa Vista - 1612 - Recife

212 - INSTITUTO DE ELETROENCEFALOGRAAMA DO RECIFE 996

Rua Manoel Almeida, nº 154 - Graças - Recife

213 - INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE VICENTE MEIRA 997

Rua Vicente Meira - 137 - Graças - Recife

214 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO INFÂNCIA 998

Rua do Sossego - nº 788 - Boa Vista - Recife

215 - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DUARTE COELHO 999

Av. Portugal 163 - Recife

216 - INSTITUTO DE FISIATRIA DO RECIFE 1000

Rua Paulino de Andrade - nº 63 - Boa Vista - Recife

217 - ITA CLÍNICA LTDA 1001

Rua do Riachuelo - 309 - 1º andar - Recife

218 - LIGA PERNAMBUCANA CONTRA TUBERCULOSE 1002

Rua Henrique Dias - s/n - Recife

219 - LAR DOCE LAR 1003

Av. Bernardo Vieira de Melo - 6026 - Candeias - Jaboatão - PE

220 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA 1004

Rua Dr. José Augusto - 645 - Vitoria de Stº. Antão - PE 55600

221 - BANCO DE SANGUE DO RECIFE 1005

Rua Fernandes Vieira, 578 - Recife

222 - RADIOTERAPIA CLÍNICA SÃO JUANES 1006

EMBRAVCO



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DOCENTES, MASSAGISTAS E EMPREGADOS

em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND.S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

✓ 223 - PAN SAÚDE 1007

Av. Visconde de Suassuna, 808 - Boa Vista - Recife

✓ 224 - CENTRO DE TERAPIA E YOGA DO RECIFE 1008

Rua 24 de Junho, nº 166 - Encruzilhada - Recife

✓ 225 - HOSPITAL ADVENTISTA DO RECIFE 1009

Av. João de Barros, nº 05 - Boa Vista - Recife

✓ 226 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL 1010

Av. Rui Barbosa, 1523 - Recife

✓ 227 - ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO 1011

Rua do Imperador - nº 451 - Recife

✓ 228 - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PE 1012

Rua Gervásio Pires, nº 876 - Boa Vista - Recife

✓ 229 - DR. ERICKSON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ~~1013~~ excluir

Rua Severino Monteiro - 53 - Cavaleiro - PE

✓ 230 - ENDOCLÍNICA DO RECIFE 1013

Av. Lins Petit - 195 - Boa Vista - Recife

✓ 231 - PRONTOMÉDICA - SERVIÇO MÉDICO DE BOA VIAGEM 1014

Av. Cons. Aguiar, 524 - Boa Viagem - Recife

✓ 232 - FISIONMED 1015

Av. Rui Barbosa, 287 - Recife

✓ 233 - INSTITUTO DE UROLOGIA DO RECIFE 1016

Rua Cons. Portela, 539 - Espinheiro - Recife

✓ 234 - BANDPREV 1017

Av. Rio Branco, 23 - 2º andar - Recife

✓ 235 - CECLIN 1018

Rua Real da Torre, 750 - Torre - Recife

✓ 236 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 1019

Av. Rosa E Silva, nº 650 - Recife

✓ 237 - CLIMOPE LTDA 1020

Av. Bernardo Vieira de Melo, 4522 - Candeias - Jaboatão - PE

✓ 238 - CATIVA DODDING/ATENHOUS DAS ESPIRITUAIS DO DOUTOR 1021

EMBRYONIC



JUNTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA, MECÂNICA, MASSAGISTAS E EMPREGADOS

em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MÉDICA,
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.639/0001-49
Sede Provisória: R. DA PALMA, 327 - 1.º AND - S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 239 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE OLINDA (FISIOLINDA) 1021
Av. Pres. Getúlio Vargas - 692 - Olinda - PE
- 240 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TEUMATOLOGIA (FISIOREIMA) 1023
Av. Pres. Getúlio Vargas - 1054 - Olinda - PE
- 241 - LAR GERIÁTRICO DO RECIFE 1024
Rua São Vicente, 305 - Tamarineira - Recife
- 242 - ASSISTÊNCIA MÉDICA 1025
Rua Afonso Pena - 193 - Boa Vista - Recife
- 243 - INSTITUTO GERIÁTRICO DE PERNAMBUCO 1026
Rua José Cavalheira, 106 - Tamarineira - Recife
- 244 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO DR. VIRGÍLIO OLIVEIRA 1027
Rua da Aurora, 127 - Sala 203 - Recife
- 245 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS ~~excluir~~
Rua do Sossego, 191 - Boa Vista - Recife
- 246 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E ALERGIA 1028
Av. João de Barros, 132 - Boa Vista - Recife
- 247 - LABORATÓRIO SCHINGLLING DE PATOLOGIA CLÍNICA 1029
Av. Visconde de Suassuna, 894 - Recife
- 248 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS 1030
Rua Santo Elias, 149 - Espinheiro - Recife
- 249 - LABORATÓRIO DE BOA VIAGEM 1031
Rua dos Navegantes, 1841 - Boa Viagem - Recife
- 250 - LABORATÓRIO PAULO LOUREIRO 1032
Rua do Sossego, 725 - Boa Vista - Recife
- 251 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. CARLOS ALBERTO MATEUS DE LIRA 1033
Av. Conde da Boa Vista - 121 - 3º andar - Recife
- 252 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS 1034
Estrada do Encanamento, 443 - Parnamirim - Recife
- 253 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CABO 1035
Rua José Ulisses de Sáuza Leão, 256 - Cabo - PE 54.300
- 254 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1036





**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Buchistas, Massagistas e Empregado
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49
Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND. S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURIDICO

- 256 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS 1038
Av. Conde da Boa Vista, 1482 - Recife
- 257 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1039
Rua José Osório, 205 - Madalena - Recife
- 258 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO NORDESTE 1040
Av. João de Barros, 1466 - Recife
- 259 - LABORATÓRIO GERAL DE ANÁLISES CLÍNICAS 1041
Rua Jean Mille Fave, nº 840 - IPSEP - RECIFE
- 260 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1042
Rua Sebastião Lemos, 110 - Graças - Recife
- 261 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA 1043
Rua Amro Bezerra, 584 - Derby - Recife
- 266 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DO RECIFE 1044
Av. Cons. Aguiar - 4790 - Boa Viagem - Recife
- 267 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DR. ANTONIO NETO 1045
Av. Guararapes, 154 - Recife
- 267 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS 1046
Av. Cons. Aguiar, 3105 - Aptº. 101 - Boa Viagem - Recife
- 268 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO RECIFE 1047
Rua 7 de Setembro - nº 508 - Recife - PE
- 269 - LABORATÓRIO FLEMING 1048
Rua Gervásio Pires, 332 - aptº. 104- 1º andar - Recife
- 270 - LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1049
Rua Fernandes Vieira, 675 - Boa Vista - Recife
- 271 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DA ENCRUZILHADA *esclera*
Largo da Encruzilhada - 47 - Recife
- 272 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS SEVERINO CAMELO DE ANDRADE ALMEIDA 1050
Rua do Sossego, 562 - Recife
- 273 - LABORATÓRIO LIAC 1051
Rua Fernandes Vieira, 689 - Boa Vista - Recife

EMBRAVCO



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, BUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADO
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA, CLINICA MÉDICA,
PEDIÁTRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND. S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

✓ 275 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DA ENCRUZILHADA LTDA 1053

Largo da Encruzilhada, 53 - 1º andar - Recife

✓ 276 - LABORATÓRIO CLÍNICO DO RECIFE 1054

Av. Visconde de Albuquerque, 732 - Madalena - Recife

✓ 277 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DO RECIFE ~~cedular~~

Rua da Saudade - 273 - Boa Vista - Recife

✓ 278 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1055

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1457 - Bairro Novo - Olinda

✓ 279 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA AGEU MAGALHÃES 1056

Rua João Asfora - 35 - Boa Vista - Recife

✓ 280 - LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1057

Rua Fernandes Vieira, 675§89 - Boa Vista - Recife

✓ 281 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOIIZ PASTEURS LTDA 1058

Av. Visconde de Suassuna, 440 - Boa Vista - Recife

✓ 282 - LABORATÓRIO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1059

Rua Alberto Barreto, 26 - Jaboatão - PE

✓ 283 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MARIUCE VAZ 1060

Rua do Sossêgo, 196 - Boa Vista - Recife

✓ 284 - LABOCIRÚRGICO LTDA 1061

Rua Feliciano Gomes, 262 - Derby - Recife

✓ 285 - LABORATÓRIO DR. VANILDO SOUZA 1062

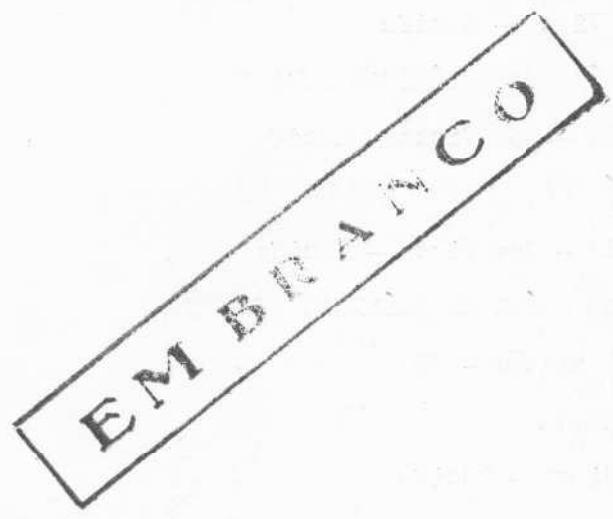
Praça do Carmo, 30 - Conj. 1003 - Edif. Igarassu - Santo Antônio - Recife

Recife, de fevereiro de 1984

JOSE MARTINS DIAS

- Presidente -

Suscitante - 1063



Curtume L. Monteiro S/A.

CGC. 09.990.946/0001-17

A V I S O

De acordo com o que estabelece o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na Sede social situada na Rua Leão Dourado nº 1075, em Caruaru Pernambuco, todos os documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Caruaru - PE., 19 de janeiro de 1984

CURTUME L. MONTEIRO S/ALuiz Napoleão L. de Melo
Diretor Presidente**Curtume L. Monteiro S/A.**

CGC.09.990.946/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas do CURTUME L. MONTEIRO S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 1984, às 10 (dez) horas, em sua sede social, na rua Leão Dourado nº 1075, em Caruaru Pernambuco, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações dos Resultados Mutações Patrimoniais e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983;
- Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixação do Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- Outros assuntos de interesse social;

EXTRAORDINÁRIA:

- Aumento do Capital Social com aproveitamento de Reservas;
- Alteração dos Estatutos Sociais em seu Art. 5º;
- Outros assuntos do interesse Social.

Caruaru - PE., 19 de janeiro de 1984

CURTUME L. MONTEIRO S/ALuiz Napoleão L. de Melo
Diretor Presidente

(110416)

Alpargatas Nordeste S/A

C.G.C. M.F. Nº 13.128.400/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 30 do corrente, na sede social, no Km 84 da BR 101, Bairro dos Prazeres, em Jaboatão, PE, deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

- Proposta da Diretoria objetivando a mudança da Sede Social para Aracaju, se decorrente alteração do Artigo 3º do Estatuto.

- Outros assuntos de interesse da companhia.

Jaboatão, 18 de janeiro de 1984

Renato Pasqualini
Diretor Presidente

(110426)

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**EDITAL**

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da Lei e dos Estatutos em vigor, convoca todos os associados quites com os cofres sociais para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 31 (trinta e um) do mês e ano em curso em 1º (primeira) convocação às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) na sede do Sindicato, sito à Rua da Palma - 387 - 1º andar sala 102 e caso não haja número legal de associados, em 2º convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no mesmo local e data, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I) - Leitura da Ata da Assembléia anterior:

II a) - Tratar da atualização salarial e outras reivindicações das Categorias Profissionais representadas por este Sindicato.

II b) - Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar Acordo Coletivo, convenções, instaurar processo de Dissídio Coletivo na forma do que preceitua os arts. 524 letra "E" e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Recife, 23 de janeiro de 1984

José Martins Dias
Presidente

(110450)

CIA. AÇUCAREIRA SANTO ANDRÉ DO RIO UNA
CGC/MF Nº 10.775.740/0001-53

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Cia. Açucareira Santo André do Rio Una, realizada em 21 de dezembro de 1983. (Lavrada sob a forma de Sumário, conforme autoriza o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976). 1 - Dia, hora e local: 21.12.83, às 10:00 horas, na sede social à Praça Sérgio Loreto nº 1110, nesta cidade. 2 - Avisos de Convocação: publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário de Pernambuco, dos dias 12, 13 e 14 de dezembro em curso. 3 - Ordem do Dia: deliberar sobre a modificação da data de encerramento do exercício social e consequente reforma do art. 20 dos Estatutos Sociais. 4 - Presenças: acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto. 5 - Mesa Diretora eleita pela Assembléia: Presidente - Dr. Alberto Brito Bezerra de Mello. Secretário - Dr. Nelson Fernandes Bezerra de Mello. 6 - Deliberações adotadas: foi aprovada, por unanimidade de votos, a modificação da data de encerramento do exercício social para 31 de dezembro de cada ano, passando o artigo 20 dos Estatutos Sociais, a ter a seguinte redação: "ARTIGO 20 - No fim de cada exercício social, que vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e da demonstração das origens e aplicação dos recursos, com observância das prescrições legais. PARÁGRAFO ÚNICO - A diretoria procederá a balanço no fim de cada semestre e distribuirá dividendos, se julgar conveniente". 7 - Documentos, propostas e declarações de votos arquivados na forma do pactuado nas letras "a" e "b" do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15.12.76: a) editais de convocação e b) Proposta da Diretoria para modificação da data de encerramento do exercício social, assinada por Alberto Brito Bezerra de Mello, Nelson Fernandes Bezerra de Mello, Roberto Brito Bezerra de Mello, Renato Brito Bezerra de Mello, Roberto Brito Bezerra de Mello Júnior, pp. de Othon Lynch Bezerra de Mello Júnior, pp. de Arthur Brito Bezerra de Mello, pp. de Paulo Brito Bezerra de Mello, pp. de Álvaro Brito Bezerra de Mello, Ramires Cotias Teixeira, por Amaral Comercial Ltda, Renato Brito Bezerra de Mello, por Mariúcia Administração, Comércio e Indústria Ltda, Roberto Brito Bezerra de Mello, pp. de Saué Comércio e Administração Ltda, Alberto Brito Bezerra de Mello, pp. de Othon L. Bezerra de Mello, Comércio, Importação S.A, pp. de Othon Administração S.A, pp. de Administração e Comércio Mauricéa S.A, pp. de Aconcágua Comércio e Participações Ltda, pp. de Comércio e Participações Ormava Ltda, pp. de Cláudius Participações e Comércio Ltda, Ramires Cotias Teixeira. Confere com o original. Recife, 21 de dezembro de 1983. Arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 2630.002.708,9 em 04 de janeiro de 1984. Nelson Fernandes Bezerra de Mello - Secretário (firma reconhecida).

(110506)

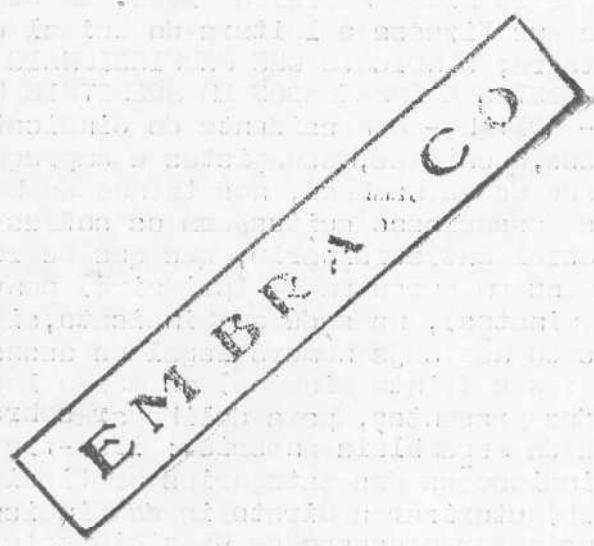


Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,
PEDIATRICA, LABORATORIO CLINICO e FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS
C.G.C. 11.029.609/0001-49
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE FERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos trinta e hum (31) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta quatro, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25(vi e cinco) de janeiro de 1984, reúne-se em segunda convocação às 19:30hs(dezeve horas e trinta minutos) os associados, na sede desta entidade, sita a da Palma, 387, 1º andar sala 102, no bairro de Santo Antônio, Recife, Pernambuco. Os trabalhos foram instalados em segunda convocação por falta de quorum na primeira convocação, conforme edital. O Presidente do Sindicato o Sr. José Martins Dias convocou para participarem da mesa o secretário Walter José no D'Emery, o tesoureiro Otacílio Pedro da Silva, os consultores jurídicos Drs. Cláudio Souto Maior Borges e Ivanilda Ferreira Alves. Em seguida o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito na íntegra; SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO - EDITAL - O Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco, nos termos da Lei e dos estatutos em vigor, convoca todos associados quites com os cofres sociais a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que que se realizará dia 31(trinta e hum) do mês e ano em curso em 1ª (primeira) convocação às 17:30(dezessete horas e trinta minutos), na sede do Sindicato, sito a Rua Palma-387 1º andar sala 102 e caso não haja número legal de associados em convocação às 19:30(dezenove horas e trinta minutos) no mesmo local e dat com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I)-Leitura da Ata da Assembleia anterior: IIa)-Tratar da atualização salarial e outras reivindicações das categorias Profissionais representadas por este Sindicato. IIb)-Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar Acordo Coletivo, convenções, instaurar processo de Dissídio Coletivo na forma do que preceitua os arts. 524 letra "E" e 612 da Consolidação das Leis Trabalho- Recife, 23 de janeiro de 1984. JOSÉ MARTINS DIAS - Presidente. De acordo ao Edital de Convocação o Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata da assembleia anterior, no que foi atendido de imediato, cerrada a leitura, foi colocada a matéria em apreciação e posteriormente a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente fez a palavra aos presentes para que fossem feita as propostas para serem votadas a dissídio coletivo. O associado JOSÉ LOPES DE LIMA, disse que os integrantes da categoria havia sofrido uma defazagem salarial no ano de 1983 30% em março de 1983 de acordo com o decreto Lei 2024 que tirou 10% dos salários e quando foi em setembro data do nosso reajuste semestral estava em vigor o malfadado Decreto Lei 2045 que só durou um mês e foi o mês de setembro que fosse dado além do INDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR(INPC) acréscimo de 30% dos salários reajustados para cobrir a defazagem anterior colocada em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o associado JOSÉ SARAIVA, apresentou a proposta que o jantar do pessoal que trabalha com plantões noturnos seja servido até as 23 (vinte e três) horas, colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade. O associado SEVERINO MARQUES PINHEIRO apresentou a proposta de que as indenizações que ultrapassarem 30 (trinta) dias além do aviso prévio, seja pago ao indenizado 50% (cinquenta cento) do valor líquido da rescisão, a proposta foi colocada em votação, aprovada por unanimidade. O associado SEVERINO LUIZ DE FRANCA, apresentou a proposta





em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

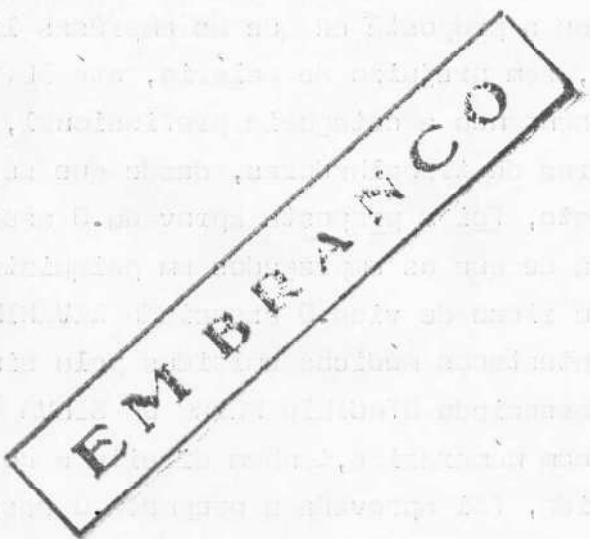
Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND - S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

postas que sejam as mesmas pagas em folgas ou como horas extras, colocada a tação a mesma foi aprovada. O associado SEVERINO MARQUES PINHEIRO apresentou proposta de que ficasse garantido ao empregado que voltasse de licença por dente de trabalho, auxílio doença ou período de gestação, a permanecia no go durante 6 (seis) meses após o término do benefício previdenciário. A ass da SEVERINA ANTONIA PEREIRA, apresentou a proposta de que fosse extinta a ção de baba nas clínicas pediatricas, porque as clínicas estão contratando fissionais de enfermagem e no contrato de trabalho, colocam a função de ba ra pagar o salário mínimo regional e não o salário da classe, foi a propost provada. O associado Roberto Marcelo Moreira apresentou a proposta de que a bras de seringas, termômetros e outros materiais quando usados no desempenho funções não poderão ser cobrados dos empregados, aprovado por unanimidade. associado Walter D'Emery apresentou a proposta de que as empresas liberarão retor do Sindicato Profissional, sem prejuizo de salário, até 30(trinta) d por mês, para participar, representando a categoria profissional, em reuni assembléias, congressos e encontros de trabalhadores, desde que seja previa solicitado por ofício do sindicato, foi a proposta aprovada. O associado JO LUIZ FILHO apresentou a proposta de que os empregados em psiquiatria tenha reito a 30%(trinta por cento) de risco de vida. O associado SEVERINO VITORI presentou a proposta de que os atestados médicos emitidos pelo sindicato, t validade perante as empresas. O associado OTACILIO PEDRO DA SILVA fez a pro de que os empregados que lidam com númerarios, tenham direito a quebra de c mensal de 20% do salário percebido, foi aprovada a proposta. O associado SE NO MARQUES PINHEIRO, apresentou a proposta de que fosse descontado o prime mês de aumento do não associado o valor de 5%(cinco por cento) do seu salá em favor do sindicato, a proposta foi aprovada. O associado ANTONIO JOSÉ DE MOS apresentou a proposta de que fossem mantidas todas as conquistas dos dios anteriores. O Presidente perguntou se havia alguma proposta a ser feit havendo por parte dos presentes nenhuma proposta a apresentar o presidente deceu aos presentes e encerrou os trabalhos às 21:35(vinte e uma hora e tr e cinco minutos) esta ata foi por mim lavrada e vai por mim assinada e pel mais diretores presentes. Copiei esta ata do Original SPTEP
Silva dos Santos



as abordadas, e que nenhuma das mesmas, nem no Brasil, nem no exterior, tem o menor
equivalente, se considerarmos que é de natureza industrial. Tais vantagens, que só existem
e que possam ser mantidas, só dependem da diligência, atenção e cuidado com que
se realizam os serviços de abastecimento e fornecimento de gás natural. Nada mais pode
ser feito para que o serviço seja sempre o melhor possível. Ainda assim, é de se desejar
que o governo federal, quando da elaboração do projeto de regulamentação do abastecimento
de gás natural, faça constar que a tarifa deve ser fixada de modo a permitir que
o serviço seja sempre o melhor possível, e que o governo federal, quando da elaboração
do projeto de regulamentação do abastecimento de gás natural, faça constar que a tarifa
deve ser fixada de modo a permitir que o serviço seja sempre o melhor possível.

Assinado: EMBRANCO

- 1- ~~1~~
 Benevides
 Siqueira
 JK
 Vitoria
 do Sul
 Minas
 Flora
 artes
 R.
 J.
 29
 J.
 30
 31
 32
 33 José Felipe da Silve
 34 Felipe
 35 Calixto Lameirinha
 36 José Luis Gómez de Toledo
 37 Capela da Séria Dona Jo
 38 Henrique Palmeira
 39 Lídia Helena da Silve
 40 Juarez Melo Moreira
 41 ~~Clara~~ Santos do Rego
 42 Cláudia Lira Oca
 43 ~~Geoso~~ Barros do Gómez
 44 Amorim dos Santos
 45 ~~Ana Maria~~ Gentile da Silve
 46 ~~Maria~~ Pereira de Silve
 47 ~~José~~
 48 ~~José~~
 49 ~~Valter~~ Lobo da Silve
 50 José Bernardo de Oliveira
 51
 52
 53
 54

2.º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Siqueira Campos, 132

AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dr. ~~Barão~~
Eduardo

29 FEVEREIRO 1984

EMBRANCO

	Assembleia Geral em	31-01-84
01	Cooperativa dos dentistas	33. <i>ap.</i>
02	Onça Pintada de Santos Benedito	34. <i>Apelação</i>
03	Lureca Belo Jardim	35. <i>Odeus</i>
04	Maria da Loura nome da loura	36. <i>foli</i>
05	Sueli Helena Siqueira	37. <i>Adisa</i>
06	Gestão do Pintado	38. <i>Juliana</i>
07	Benedito Ferreira da Silveira	39. <i>Liane</i>
08	Leitura Alm. do S. <i>silva</i>	40. <i>Jane</i>
09	Patrícia apelido da Chica Vilela	41. <i>...</i>
10	Dona Rio Grande da Serra	42. <i>Edna</i>
11	Editorial Clínica da Lira	43. <i>Geos</i>
12	Nathália Oliveira	44. <i>Aline</i>
13	Beatriz de Melo Silva	45. <i>Liane</i>
14	Leuzia Paulino Martins	46. <i>Hilma</i>
15	é sua fórmula	47. <i>Almy</i>
16	aulas que fui oferecer	48. <i>...</i>
17	Fábio Matheus D'Ávila	49. <i>Valéria</i>
18	Leonor Vitoria da Silva	50. <i>Jane</i>
19	lei de direitos	51. <i>...</i>
20	Assento de Henrique Siqueira	52. <i>...</i>
21	Engalho, queijo Nigre	53. <i>...</i>
22	lei de leches do Dr. Belchior	54. <i>...</i>
23	Leitura fórmula de Anne	
24	Leitura fórmula fórmula	
25	Leitura fórmula fórmula	
26	fórmula fórmula Filho	
27	Leitura fórmula fórmula Siqueira	
28	Leitura fórmula fórmula	
29	Vila Olaria da Vila Olaria	

2.º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Siqueira Campos, 132

AUTENTICAÇÃO

EXCELENTE original Deu

29 FEVEREIRO 1984

EMBRAILCO

Relator — Ciente — Maria Thereza Lafayette de A. Bitu
— Procurador Regional do Trabalho.

PROC. N.º TRT — 61.83 — Recurso Ordinário — Recorrente: Edna de Castro Oliveira — Advogado: Durval Jorge dos Santos — Recorrido: Sotelas — Sociedade Indústria e Comércio de Telas Ltda. — Procedência: 5a. J. C. J. do Recife — Acórdão: Ementa: Assegurada desde o início do contrato de trabalho a proporcionalidade do salário à jornada reduzida, descafe a complementação para o salário mínimo integral. Decisão: Acordam: os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso, contra o voto do Juiz Revisor que lhe dava provimento parcial para acrecentar à condenação os honorários advocatícios. Recife, 05 de julho de 1983. ass) Clóvis Valença Alves — Juiz no exercício da Presidência — José Guedes Corrêa Gondim Filho — Relator — Everaldo Gaspar Lopes de Andrade — Procurador Regional do Trabalho (Substituto).

n.º TRT — 61.83 — ED. — Embargos Declaratórios — Embargante: Linha Móveis e Decorações Ltda. — Advogado: Pedro Paulo Pereira Nóbrega — Embargado: Laudineu Alves de Siqueira — Advogado: Milcidades Viente de Paula — Procedência: 5a. J.C.J. do Recife — Acórdão: Ementa: Embargos de declaração. Omissão do julgado quanto à prescrição. Invocada pela embargante no seu recurso ordinário. Decisão: Acordam: os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, acolher em parte os embargos para declarar prescritas as diferenças de férias e de 13.º mês anteriores a 28 de abril de 1980. Recife, 31 de maio de 1983. ass) Clóvis Valença Alves — Juiz no exercício da Presidência — Alfredo Duarte Neto — Relator — Ciente — Everaldo Gaspar Lopes de Andrade — Procurador Regional do Trabalho (Substituto).

PROC. N.º TRT — AI — 103.83 — Agravo de Instrumento — Agravante: Engeral S.A. — Advogado: Martinha Tamikui Kato — Agravado: Inacio Paulo Sotero — Advogado: Gibson Lins de Araújo — Procedência: 7a. J.C.J. do Recife — Acórdão: Ementa: — Descrição — Os bens penhorados nos autos, não exime o agravante de proceder o depósito de que trata o art. 899 consolidado, uma vez que a penhora garante tão somente a execução. Agravo de instrumento que não se conhece por deserto. Decisão: — Acordam: — os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento das contra-razões do agravo por intempestivas, arguida pela agravante. Mérito: — por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao Agravo. Recife, 25 de maio de 1983. ass) Clóvis Valença Alves — Juiz no exercício da Presidência — Leovigildo Soares de Farias — Relator — Ciente; Maria Thereza Lafayette de A. Bitu — Procurador Regional do Trabalho.

PROC. N.º TRT — 182.82 — AP — Agravo de Petição — Agravante: Alumisa Nordeste S.A. — Advogado: Moacir Collaço — Agravado: José Severino da Silva — Advogado: Gerivaldo Rodrigues da Silva — Procedência: J. C. J. de Paulista — Acórdão: Ementa: — Agravo de Petição — Terceiro embargante — Desnecessário o depósito de que trata o art. 899 consolidado na hipótese de agravo de petição, interposto por terceiro embargante, desde que sobre este não recaiu nenhuma condenação. Decisão: Acordam: — os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, rejeitar a preliminar de conhecimento do apelo como recurso ordinário, arguida pela Procuradoria Regional; por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo por deserto, arguida pela Procuradoria Regional, devolvendo-se-lhe os autos para opinar sobre o mérito. Mérito: — por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao agravo. Recife, 18 de maio de 1983. ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho — Juiz no exercício da Presidência — Leovigildo Soares de Farias — Relator — Ciente; Maria Thereza Lafayette de A. Bitu — Procurador Regional do Trabalho.

NOTA: Nos termos do art. 6º da Lei n.º 5584, de 26 de Junho de 1970, o prazo para interposição de qualquer recurso é de oito (08) dias e começa da data da publicação das conclusões. A presente publicação está de acordo com o art. 1216 do Código de Processo Civil.

tabecidas em sentenças normativas anteriores. Decisão: Acordam os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, preliminarmente, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, indeferir os pedidos de exclusão das suscitadas: Telecomunicações de Pernambuco S.A. — TELPE e Laboratório Dr. Dalmo da Oliveira. Mérito: por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, homologar o acordo de fato a fim de que produza os seus efeitos legais, nas seguintes bases: Cláusula Primeira: 1º) Ficam mantidas todas as vantagens asseguradas à categoria profissional suscitante no último dissídio coletivo, com a seguinte redação: (1) — É facultado aos empregados o desconto da utilidade alimentação sobre o salário mínimo regional, na proporção em que os enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde dela se utilizam durante o mês, obedecendo os percentuais constantes da Portaria Ministerial n.º 13, de 1952, e entende-se utilizadas as refeições normais compreendidas no horário de serviço: (2) — os empregados que trabalham em locais insalubres terão assegurado o adicional ao reajuste ora concedido; (3) — tendo em vista a natureza especial das atividades hospitalares, facultar-se-á aos empregadores, com a anuência dos empregados, o estabelecimento de horário de trabalho, em regime de trabalho, em regime de plantão, em escalas de 12 x 36, 12 x 48, 12 x 60 e 24 x 48 horas, sendo este último horário aplicado somente às entidades especializadas em psiquiatria, nelas incluídos os períodos de refeições, esclarecidos que os empregados, colocados em tais regimes, estarão obrigados tão somente a bater os respectivos cartões de ponto na entrada e na saída dos plantões, registrando-se na CTPS o horário estabelecido; (4) — fica assegurado ao pessoal de enfermagem o piso salarial de 33% sobre o mínimo das outras diversas categorias integrantes da classe; (5) — fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento do fardamento gratuito ao empregado, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano observadas as condições exigidas pelo empregador; (6) — será assegurado aos empregados de hospitais e casas de saúde suscitados, um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos seus pertences; (7) — fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta duas) horas; (8) — fica assegurado aos tesoureiros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por dia; (9) — as suscitadas se obrigam, ainda, a fornecer ao empregado, desde que por ele solicitado, comprovante de pagamento de salários, com a indicação da empresa, contendo discriminação de todas as importâncias pagas e dos descontos efetuados, inclusive os relativos às obrigações sociais e contribuição para o FGTS; (10) — ficam obrigados os hospitais e casas de saúde de Pernambuco a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço um local em que possam fazer suas refeições; (11) — obrigam-se os suscitados também a comunicar ao empregado despedido as razões de sua demissão, sempre que tal fato ocorrer pela prática de falta grave; (12) — fica assegurado aos empregados das empresas suscitadas a estabilidade no emprego nos últimos seis meses de serviço anteriores ao da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, ressalvados os casos de demissão por justa causa; (13) — será consagrado o dia 12 de maio, como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais de Pernambuco; (14) — as empresas suscitadas asseguram, ainda, ao empregado designado para substituir colega que percebe salário mais elevado, o direito de receber o mesmo salário do substituído, enquanto durar a substituição nos termos da Súmula n.º (ex-Prejudicado n.º 36 do Colendo TST); (15) — as empresas suscitadas se comprometem também a assegurar ao empregado alistado para prestação de serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 60 (sessenta) dias após o desengajamento da unidade militar em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada; (16) — as empresas suscitadas se comprometem, ainda, a pagar os direitos trabalhistas dos empregados demitidos após um ano de serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do aviso prévio, perante o Sindicato da classe ou a Delegacia Regional do Trabalho sob pena de, excedido esse prazo, pagar ainda uma multa de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total desses direitos por cada mês de atraso no cumprimento dessa obrigação; parágrafo único — fica ajustado que a demora na tramitação da homologação junto ao Sindicato ou Delegacia Regional do Trabalho, sem culpa da empresa, não acarreta



Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,
LABORATORIO DE ANALISES, PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES
C.G.C. 11.029.609/0001-49
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

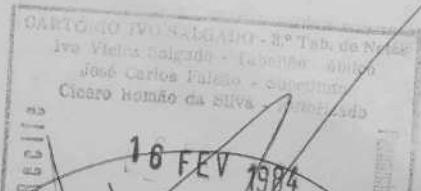
DEPARTAMENTO JURÍDICO

C R E D E N C I A M E N T O

Este Sindicato, pelo seu Presidente infra-assinado, credencia a Srta. MARINETE INOJOSA FRANÇA, brasileira, solteira, portadora da Identidade nº 482.537-SSP/PE, para junto a JUSTIÇA DO TRABALHO, dar entrada em reclamações trabalhistas e petições de interesse deste Sindicato.

Recife, 29 de fevereiro 1984

José Martins Dias
JOSE MARTINS DIAS
- Presidente -







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.^a REGIÃO
RECIFE

TERMO DE AUTUAÇÃO E REVISÃO DE FOLHAS

Aos 29 dias do mês de
fevereiro de 1984 autuei o
presente Pisside Coletivo
o qual tomou o nº DC-05/84
contendo 36 folhas, todas numeradas.

S. C. P.

R E M E S S A

Nesta data faço remessa destes autos ao
Gabinete da Presidência

Recife, 29 de fevereiro de 1984

Diretor do S.C.P.



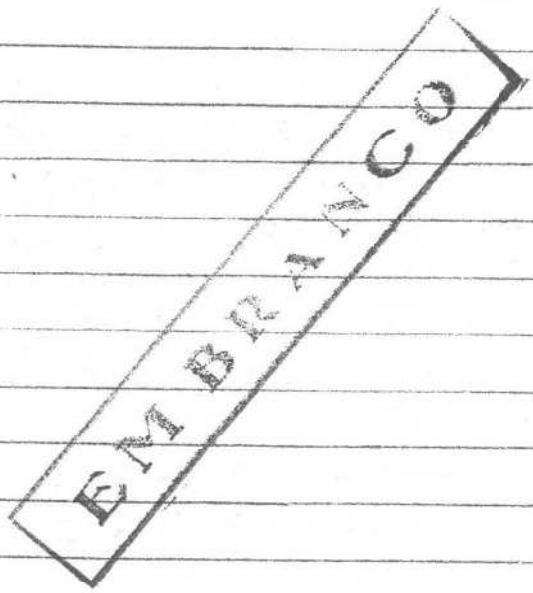
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.^a REGIÃO

Proc. nº TRT- DC 05/84

Notifique-se o Suscitante para
que cumpra o disposto no art. 858 ,
da CLT.

Recife, 01 de março de 1984.

J. de /
José T. de Sá Pereira
Presidente do TRT





mmv

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.^a REGIÃO
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP 33/84

Pelo presente, fica V. Sra notificada de que nos autos de nº TRT-DC 05/84, entre partes: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Suscitante, e HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284), o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal exarou o seguinte despacho: "Notifique-se o Suscitante para que cumpra o disposto no art.858, da CLT. Recife, 01 de março de 1984. As. José T. de Sá Pereira. Presidente do TRT."

A presente notificação vai assinada pelo Secretário-Geral da Presidência. Aos 03 dias do mês de março de 1984.

Orlando Carvalho
P/ Secretário-Geral da Presidência





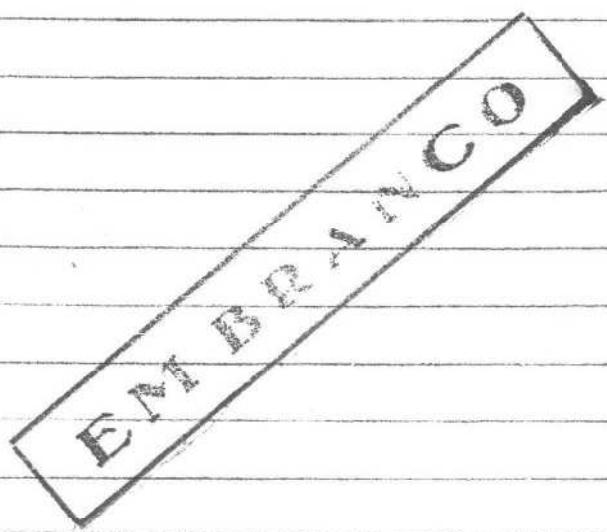
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.^a REGIÃO

Proc. nº TRT- DC 05/84

Designo o dia 13 de abril
de 1984, às 09:30 horas, para audi-
ência de conciliação e instrução,
notificadas as partes e a Procura-
doria Regional.

Recife, 15 de março de 1984.

Waldemar
Waldemar Sá Pereira
Presidente do TRT



111

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL SANTA JOANA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 51 /84

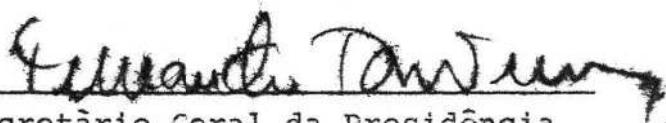
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

AO.
HOSPITAL SANTA JOANA
RUA JOAQUIM NABUCO, 200 - PARQUE AMORIM
50.000 - RECIFE-PE.

mm

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO MENINO DE JESUS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 52 /84

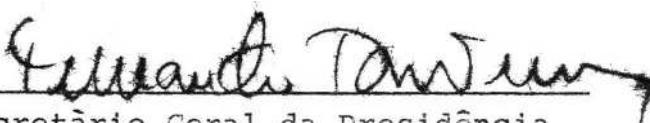
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASAÇISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

AO
HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO
MENINO DE JESUS
RUA DR. COSTA LIMA, 146
55.545 - PALMARES-PE.

Assinatura

/NN

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 53 /84

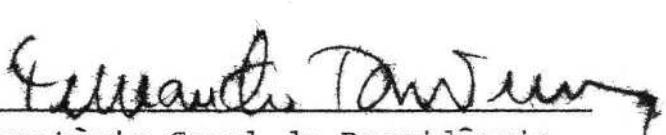
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

2012-08-01
CARRETA
CARGA: 100%
PESO: 100%

OCORRÊNCIA: Nenhuma

HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA
KM 14 - BR 101
53.400 - PAULISTA-PE.

Manoel Souza

1/2

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 54 /84

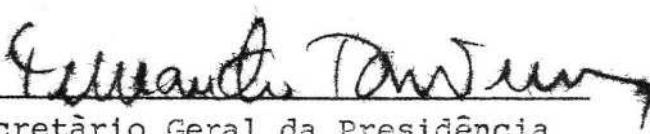
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASAQUISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

ANEXO 10

HOSPITAL PSQUIATRICO DE PAULISTA
RUA DA ALEGRIA, s/n
53.400 - PAULISTA - PE.

ANEXO 10

/mi

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 55 /84

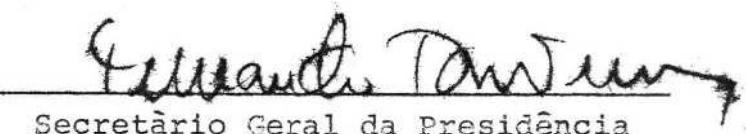
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA
AV. CLETO CAMPELO, 358
54.800 - MORENO-PE.

Armindo Moura

11

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 56 /84

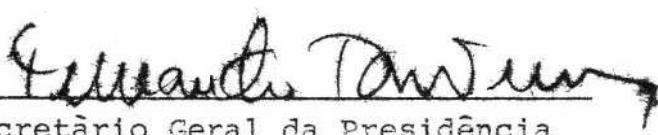
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

NOTA DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL DA VILA DE CAMARAGIBE

HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE
Av. Belarmino Correia s/n
CAMARAGIBE - PE

Assinatura

11

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL DR. DÔMINGOS SÁVIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 57 /84

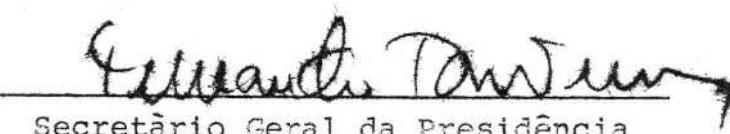
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA

HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO
Rua Belarmino Correia - s/n
CAMARAGIBE - PE.

Dr. Domingos Sávio

/WW

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 58 /84

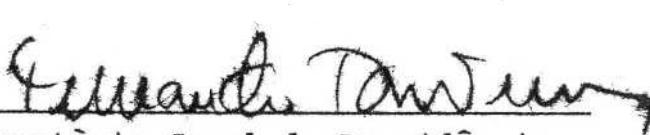
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

HÓSPITAL GERAL DE PAUDALHO
55.820 - PAUDALHO-PE.

ANEXO D

MM

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA E MATERNIDADE DARCY VARGAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 59 /84

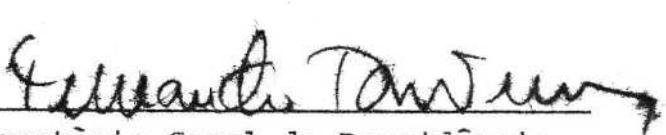
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

HOSPITAL FERREIRA LIMA E MATERNIDADE DARCY VARGAS

ESTADO: DR. Ferreira Lima, s/n, Rua Qd, Centro, CEP: 56035-670 - TIMBAÚBA-PE.

DR. DILSON

MM

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, SOB A RESPONSABILIDADE
DO CENTRO SOCIAL PADRE DEHON
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 60 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, sob a responsabilidade
do CENTRO SOCIAL PADRE DEHON
Rua Cap. João Leite - s/n
55.300 - GARANHUNS-PE.

Centro Social Padron

MM

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUÍZA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GERAL DO CABO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 61 /84

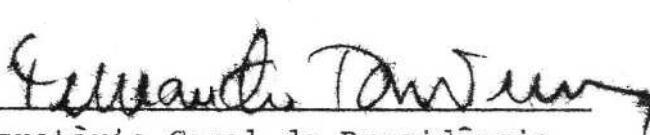
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Not. TRT-GP-61/84

D.C.-05/84

HOSPITAL GERAL DO CABO
Av. Historiador Pereira da Costa - s/n
54.500 - CABO-PE

mm

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL SAMARITANO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 62 /84

Fica V. Srt., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Eduardo Danjum
Secretário Geral da Presidência

Not. TRT-GP-62/84

DC-05/84

HOSPITAL SAMARATINO LTDA

Rua Severino Marques Bezerra, 40
54.500 - CABO-PE.

MM

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GERAL DO JABOATÃO

Av. Manoel Rabelo, s/n - Jaboatão

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 63 /84

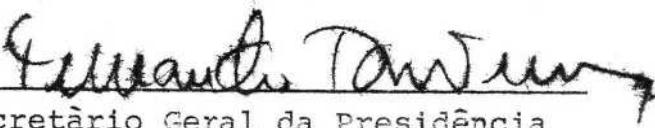
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

WW

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ELIZA

Av. Dr. Júlio Maranhão, 911 - Prazeres- Jaboatão

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 64 /84

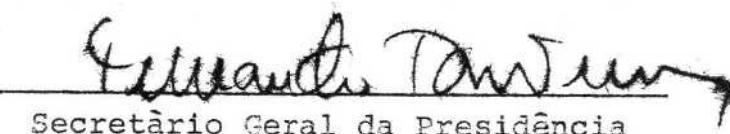
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCRISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

/m

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO

MARGEM DA ESTRADA BR-101 - RIBEIRÃO - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO NO TRT-GP- 65 /84

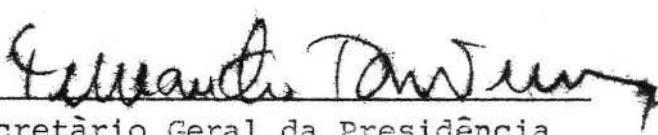
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Not. TRT-GP-65/84

Ao

Hospital Geral de Ribeirão

Margem da Estrada BR 101

55520 - Ribeirão - PE

✓
JUN

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA:

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO CARPINA LTDA

JARDIM SANTA CRUZ, S/N - CARPINA - PE - 55810
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /84
66

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. SINDICATO DAS CLÍNICAS DO CARPINA LTDA

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284) 2029-01822

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência

Not. N° TRT-GP-66/84

Ao

*Hospital das Clínicas do Carpina Ltda
Jardim Santa Cruz, S/N
55810 - Carpina - PE*

Carvalho

Carvalho

/N

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL SÃOLUIZ E MATERNIDADE N.S. DO BOM DESPACHO
RUA MARIA BARBOSA, S/N - 55.700 SURUBIM - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 67 /84

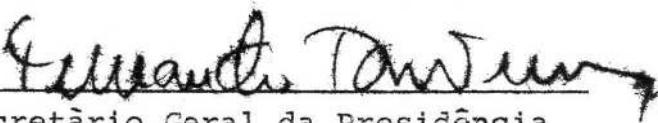
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Not. TRT-GP-67/84

Ao

Hospital São Luiz e Maternidade N. S. do Bom Despacho
Rua Maria Borbosa, S/N
55.750 Surubim - PE

NN

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL MIGUEL CALMON

RUA JACÓ VELOSINO, 370 - CASA FORTE - 50000 Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-68 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Not. TRT-GP-68/84

Ao
Hospital Miguel Calmon
Rua Jacó Velosino, 370
Casa Forte
50.000 Recife - PE

12

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

RUA DA CONCEIÇÃO, S/N - 56280 - Araripina - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 69 /84

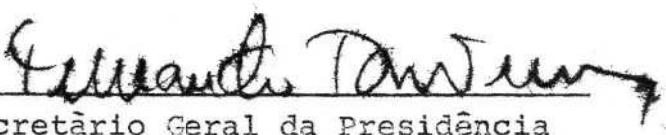
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

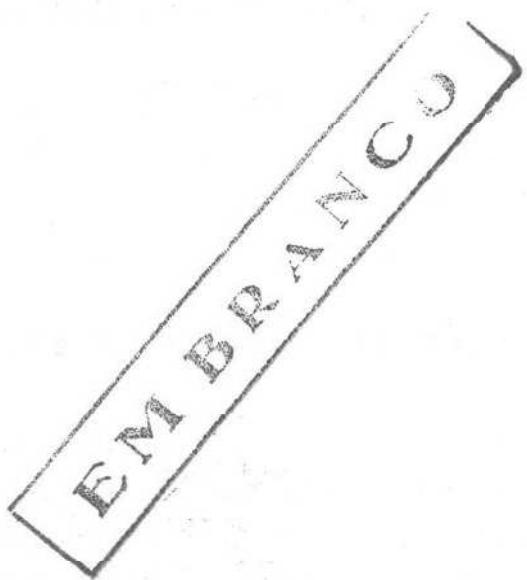
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



✓
aux

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL INFANTIL MANOEL ALMEIDA

Av. Pernambucano, 116 - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 70/84

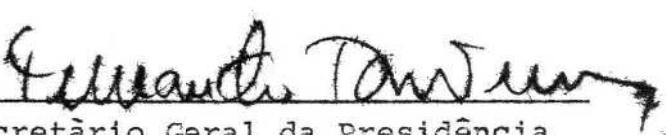
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Embranco

12

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICÊNCIA

AV. PORTUGAL, 163 - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-⁷¹ /84

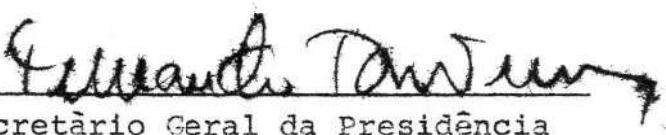
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

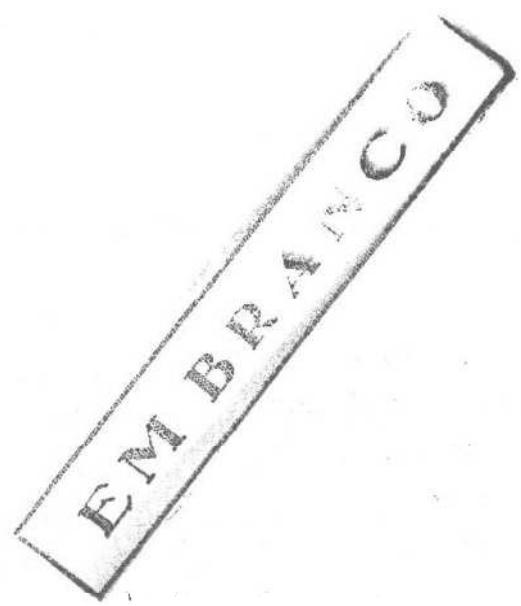
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



2007 05 10 10:10

MM

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO

Rua Frei Jaboatão, 301 - Torre - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 72 /84

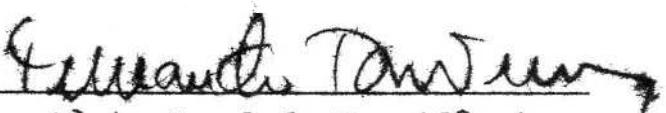
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

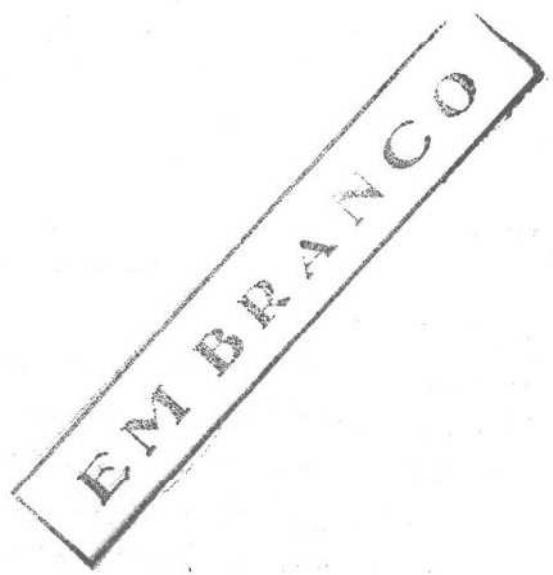
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



1000

MM

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA:

HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA

KM 17 - PE - 5 - São Lourenço da Mata - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /84
73

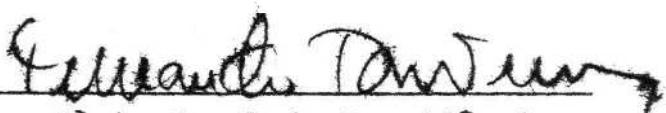
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

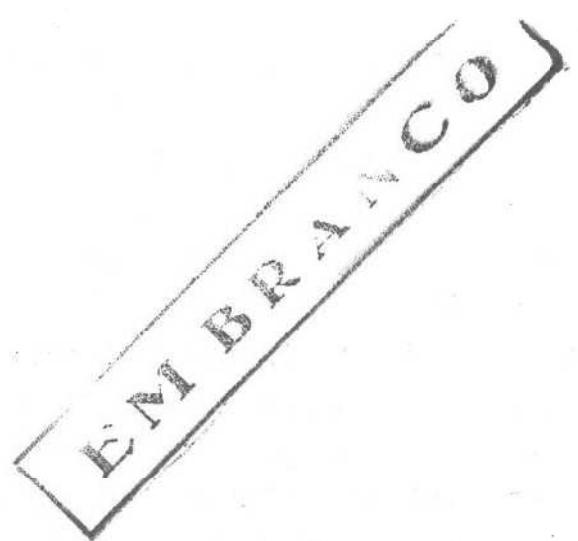
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Embranco

1/11

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL SANTO AMARO

AV. CRUZ CABRAL, nº 1563 Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 74 /84

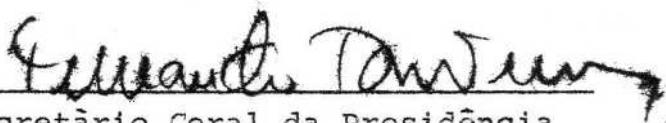
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Emory & Co
New York

mvr

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL TRICENTENÁRIO

RUA FARIAZ NEVES SOBRINHO, 232 - Olinda - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 75 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTÍ JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



/m

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA*

Av. Caxanga, 1650 - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 76 /84

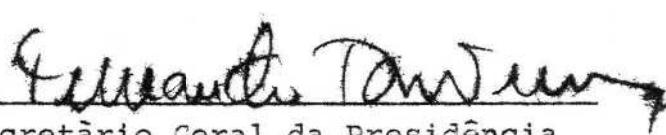
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



111

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO

Av. Cruz Cabuga, 1597 - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- ?? /84

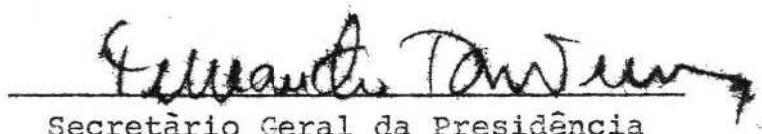
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

MM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GOMES MARANHÃO

RUA MARQUES DE PARAGUÃ, 51 - CASA FORTE - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 78 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

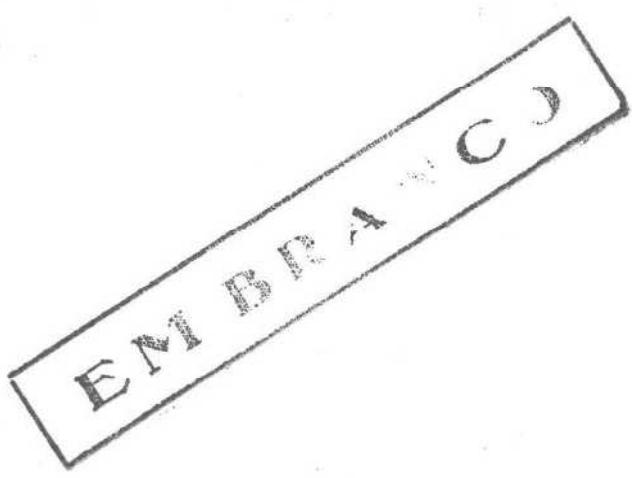
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



EMBRAER - 1990

MM

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE EGIPCIENCE LTDA
RUA PEDRO PAES DE LIRA S/N - São José do Egito - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 79 /84

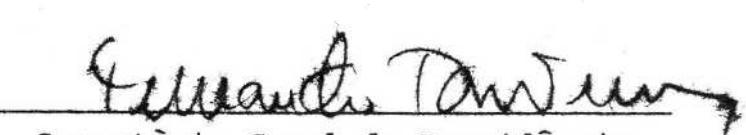
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *Hospital Geral Severino Pereira da Silva S/A*

Km 3 Rodovia BR 130 - Taquaritinga do Norte - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO NO TRT-GP- 80 /84

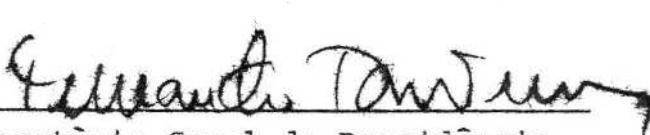
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



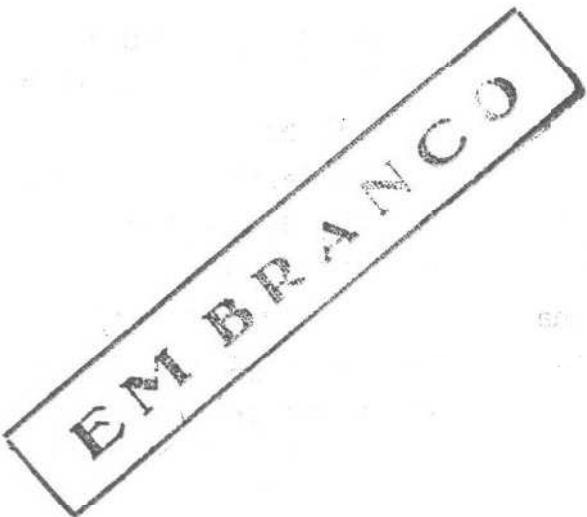
Secretário Geral da Presidência

Digitized by srujanika@gmail.com

卷之二

27 B

— 1 —



St. Frankfort

/N

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA

AV. CAXANGÁ, 4477 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 81 /84

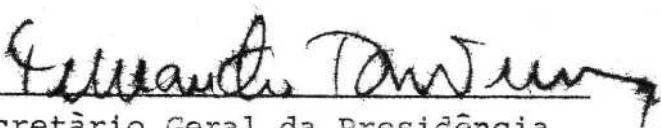
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Edvaldo Danjuri

Secretário Geral da Presidência



/m

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA

RUA DO PAISSANDU, 767 -BOA VISTA - RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 82 /84

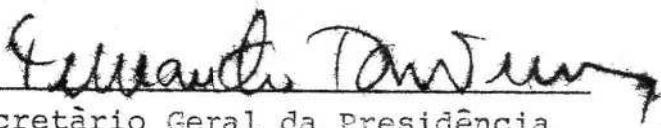
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

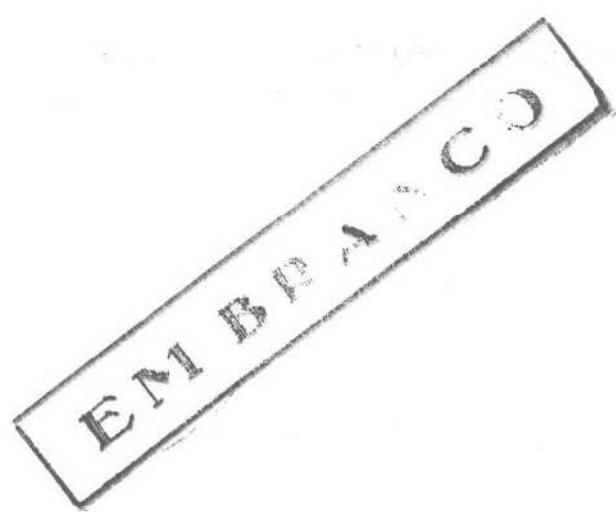
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Embra
Corporation

/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE BOM JESUS
AV. JOÃO CURSINO, s/ CARUARU

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 83 /84

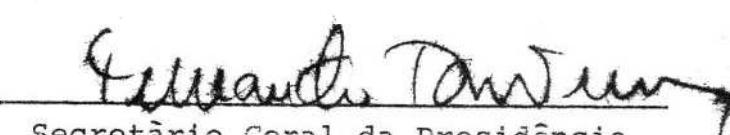
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

WW

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA ROSA
AV. JOSÉ AMÉRICO DE MIRANDA, S/N - PRAZERES - JABOATÃO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 84 /84

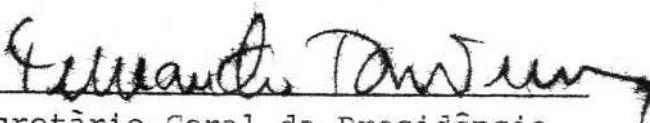
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCRISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

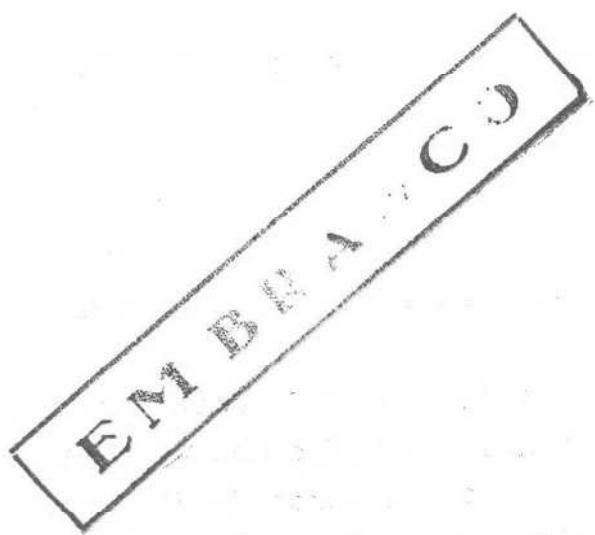
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Emballage

uu

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA

~~PRACA~~ FREDERICO LUNDGREN -S/N - PAULISTA -PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 85 /84

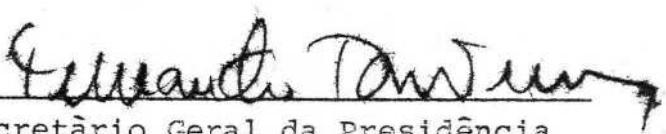
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



Emballage

MM

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA.

BR 101 - KM 20 - ABREU LIMA - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 86 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

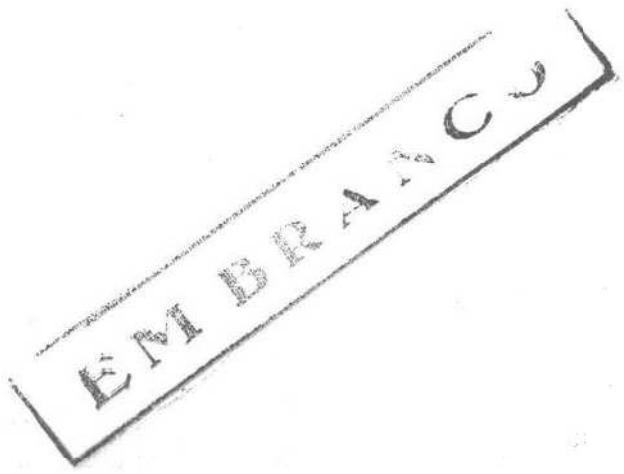
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



EMBRAZ
SOCIETE
PARIS

m/r

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CLARA
ESCADA - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 87 /84

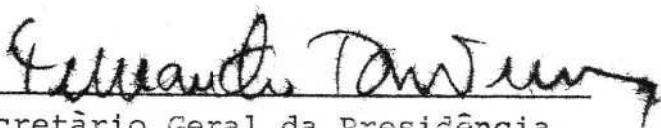
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRAYCO

/m

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-CP- 88 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

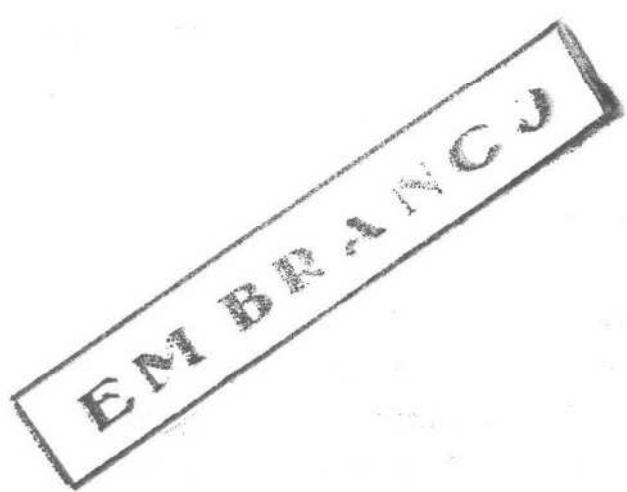
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Embryonic Cell Unit

/ / M

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE SANTA TERESINHA

GARANHUNS - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 89 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): CÍNDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Eduardo Danjur
Secretário Geral da Presidência



EN BONNE

/N

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO

AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - CABO - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO NO TRT-GP- 90 /84

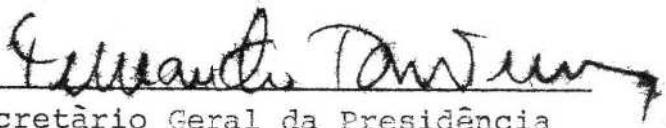
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

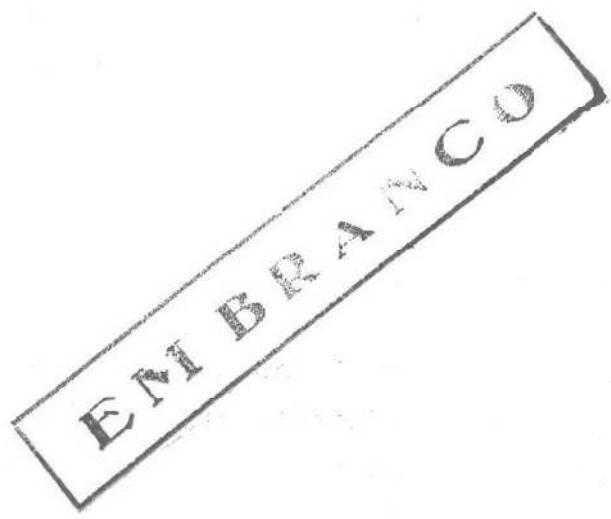
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Embranco
Mata de

/z

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
AV. SIMOÃ , S/ - GARANHUNS - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 91 /84

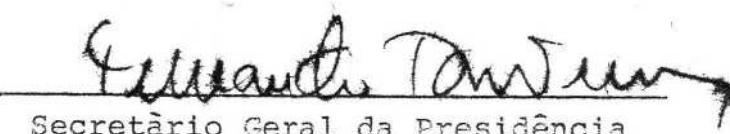
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

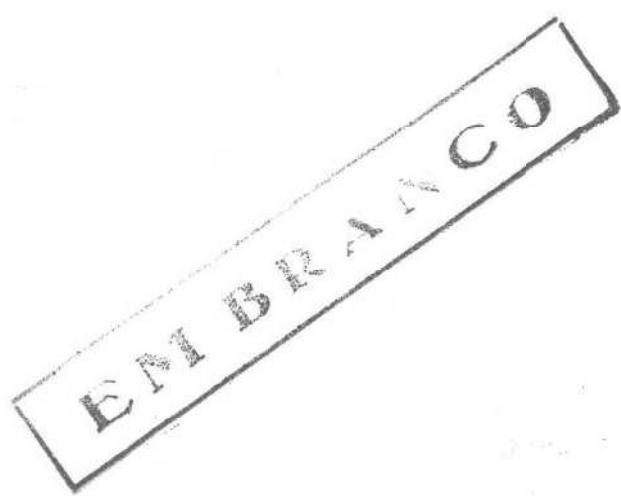
SUSCITANTE(S): CÍNDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



15

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE SANTA HELENA

BR 101 - KM 33 - LOTE E -112 - CABO-PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 92 /84

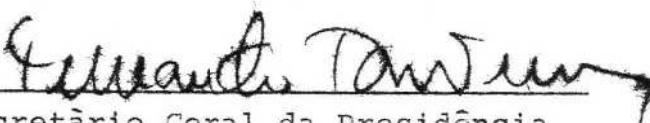
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

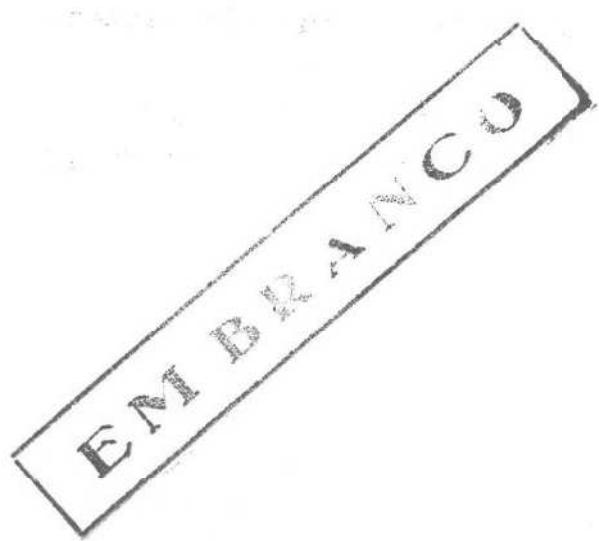
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Frank Lloyd Wright

15

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA

RUA WIGÁRIO SOARES, 16 - BARREIROS - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 93 /84

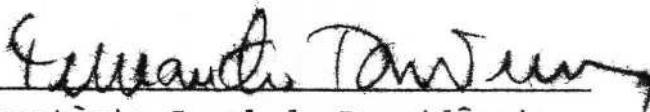
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

100% COTTON
100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

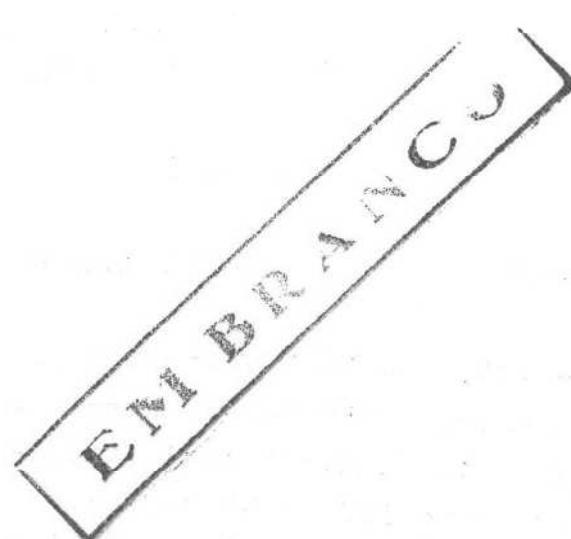
100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON

100% COTTON
100% COTTON



En Brasil

12

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS

RUA PRUDENTE DE MORAIS, S/N - ARCOVERDE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 94 /84

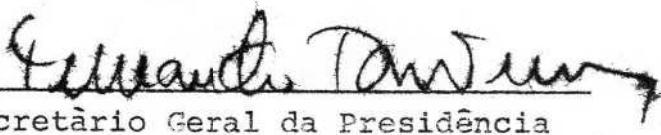
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

EMBRANCO

1/1

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA
RUA DOM RICARDO VILELA, S/N - NAZARÉ DA MATA-PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 95 /84

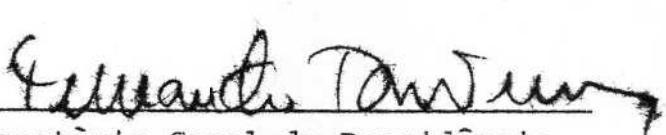
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

NOTA DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MATERNIDADE DR.

GRIMAURO FRAGA - NAZARÉ DA MATA - PE

20

NOT. Nº TRT-GP 95/84

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA
RUA DOM RICARDO VILELA, S/N - NAZARÉ DA MATA-PE
CEP 55.800

MM

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. DE FÁTIMA
RUA PROF. MOTA E ALBUQUERQUE, SN - VICÊNCIA-PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 96 /84

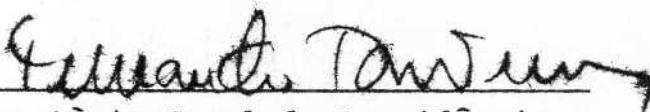
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

17

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA
BAIRRO FERNANDES SALSA, S/N - LIMOEIRO - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 97 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

/n

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. DE FÁTIMA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 98 /84

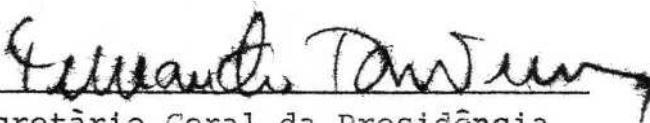
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

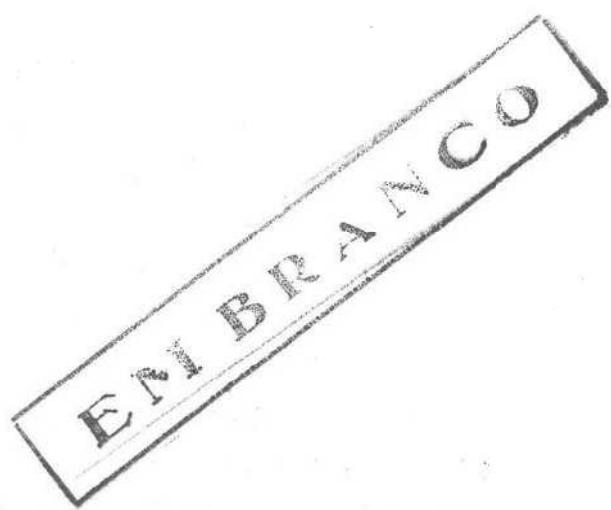
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



1168 - 1968

12

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 99 /84

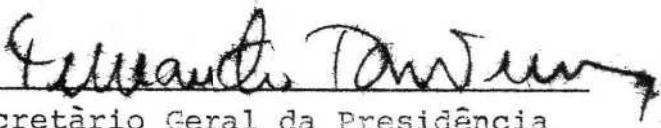
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

/N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE
RUA INOCÊNCIO GOMES DE ANDRADE, S/N -SERRA TALHADA - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 100 /84

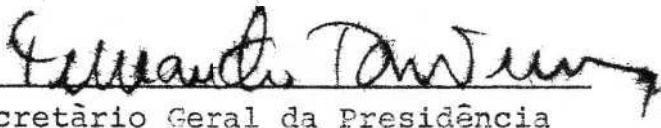
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

1

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE SANTANA

RUA ISAMTINO PEGGI, S/N - GRAVATÁ - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 101 /84

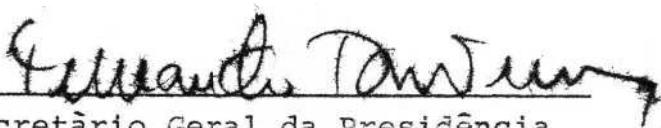
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



EMBRAVCO - MARCH 1970

VV
N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA

AV. 17 DE AGOSTO, 2069 - CASA FORTE - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 102 /84

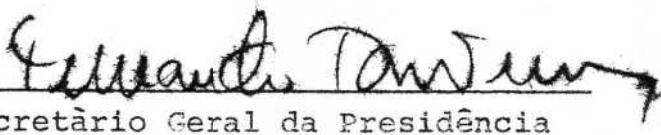
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO

/J

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS

AV. PORTUGAL, 46 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 103 /84

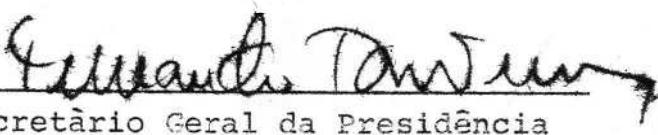
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

1920-21
1921-22
1922-23

1923-24
1924-25
1925-26

1926-27
1927-28
1928-29



BRITANNICO

//

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
AV. DR. JOSÉ RUFINO, 3306 - TEJIPÍÓ - RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 104 /84

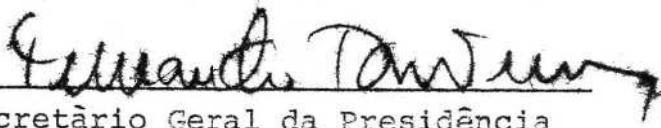
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASAÇISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

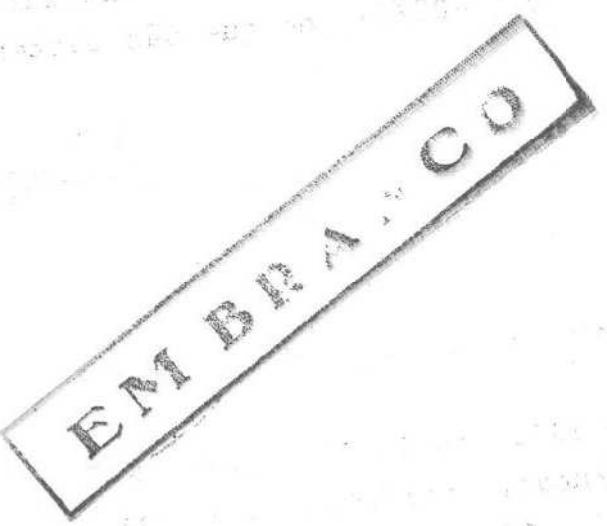
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Av. das Américas

47
NN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA

Rua Leonardo Cavalcanti - s/n - Parnamerim - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 105 /84

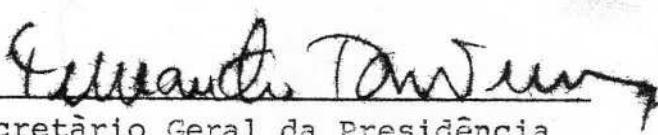
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

BRA C

EMB

1920. The first of the new buildings was completed in 1921.

• and at ~~the~~ ^{the} ~~last~~ ^{last} ~~time~~ ^{time} ~~ago~~ ^{ago}

22

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: Casa de Saúde Stº Helena
Rua do Paidsandú - nº 328 - Boa Vista - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 106 /84

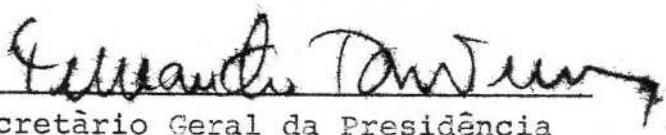
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

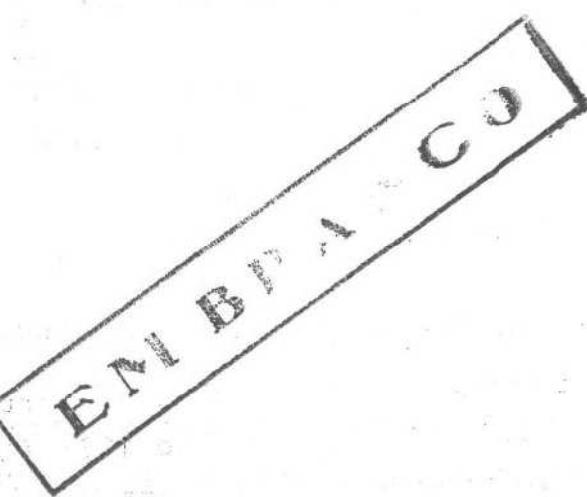
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASERGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



Emerson & Burrows

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE N. S. DO CARMO
SÃO LURENÇO DA MATA - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 107 /84

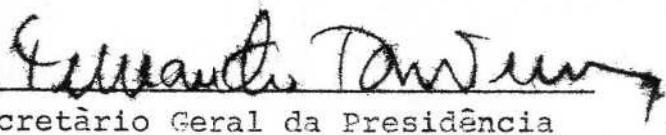
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

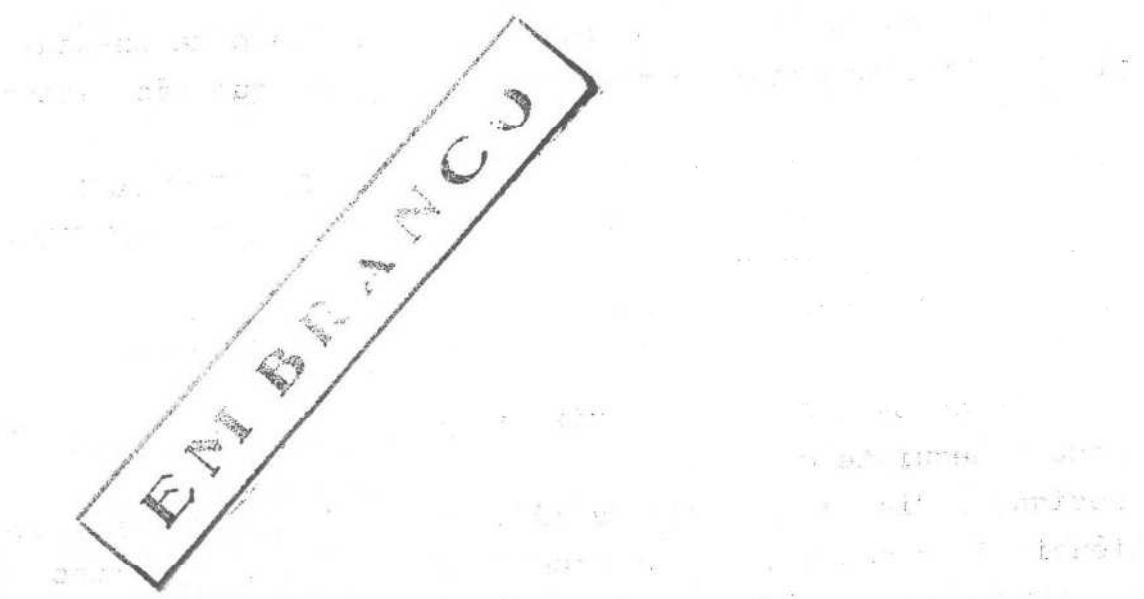
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



— C. L. S. —

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE REPOUSO SENHOR DO BOMFIM
Rua Joaquim Nabuco s/n - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 103 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

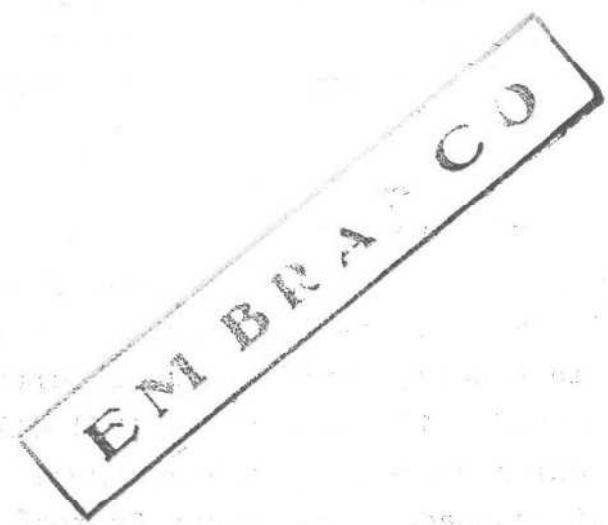
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



W. E. Embry & Company

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA
RUA FERNANDO BEZERRA nº 703 - Curicuri - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 109 /84

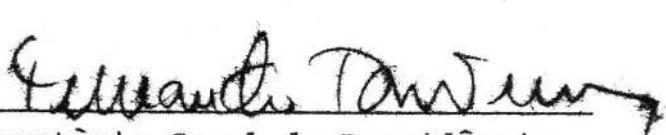
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

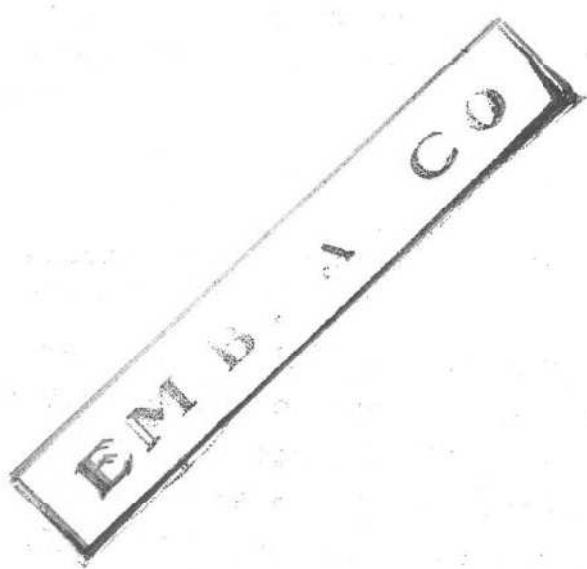
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



13

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA:

CLÍNICA RADIOLÓGICA
RUA GERVÁSIO PIRES, nº 1044 - Recife - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 110 /84

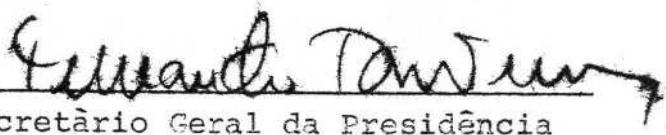
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBRY CO

W. E. Embry
100 Main Street

10

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DE CARUARU

Av. CLETO CAMPELO - nº 11 - Caruaru - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 111 /84

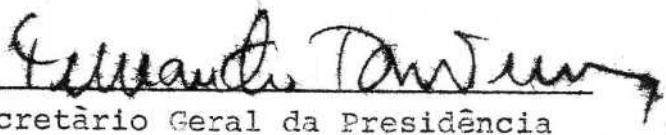
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASAQUISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

EMBRYANCO

✓ 2000000000

/P

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA STº ANTÔNIO

BEZERROS - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 112 /84

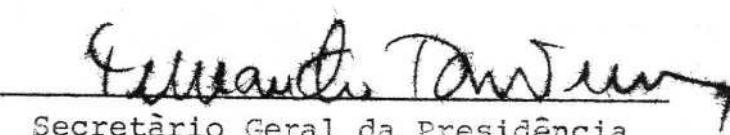
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

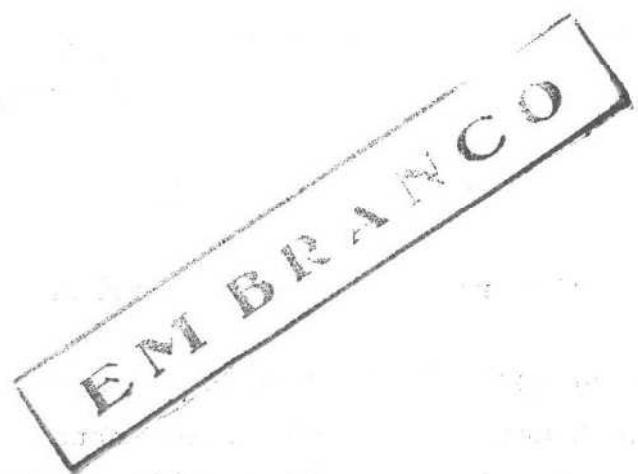
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Embraer

11

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA ST² TEREZINHA
AV. CLETO CAMPELO - n° 2805 - Moreno - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N° TRT-GP- 113/84

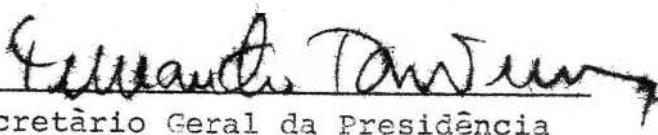
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

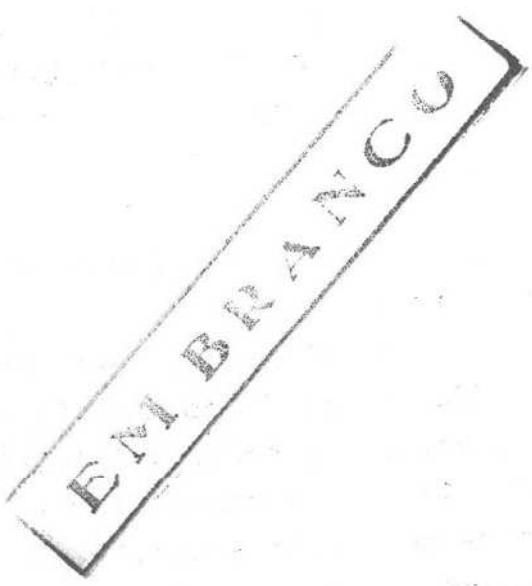
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



ANSELMO GONZALEZ

M
N

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA ORTODÔNTICA DO RECIFE
RUA DO SOSSEGO, nº 253 - Boa Vista - Recife - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 114/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

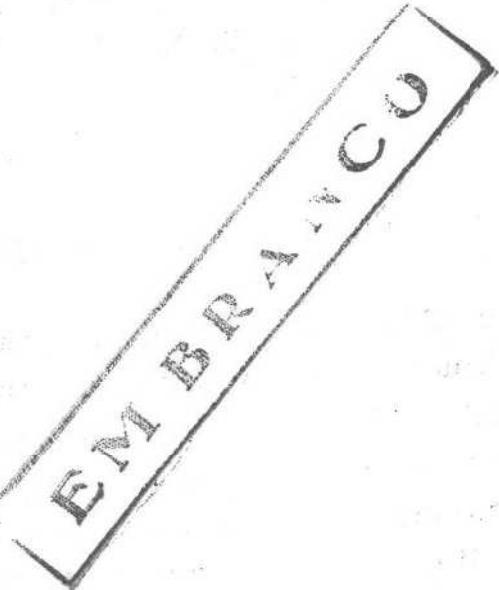
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



Franklin County

11
12

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE ACIDENTADOS

AV. JOÃO DE BARROS, 1598 - ENCRUZILHADA - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 115 /84

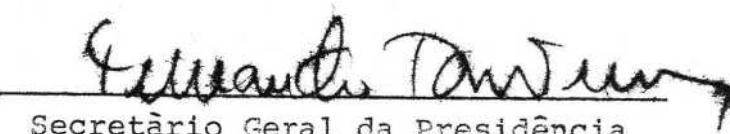
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

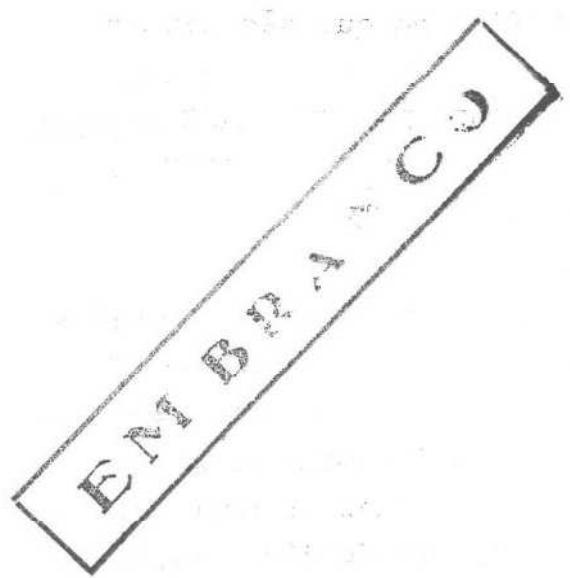
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



EMBRY CO
1000 N. Main Street

15

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SANTO ANTONIO

ESTRADA DOS REMÉDIOS, 1360 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 116 /84

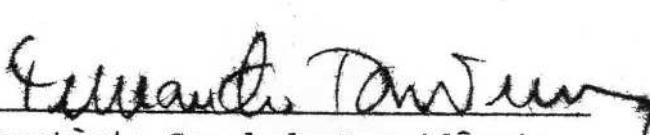
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

THE COTTON FIELD - A NOVEL

BY JAMES R. MITCHELL

THE STORY OF THE COTTON FIELD IN THE

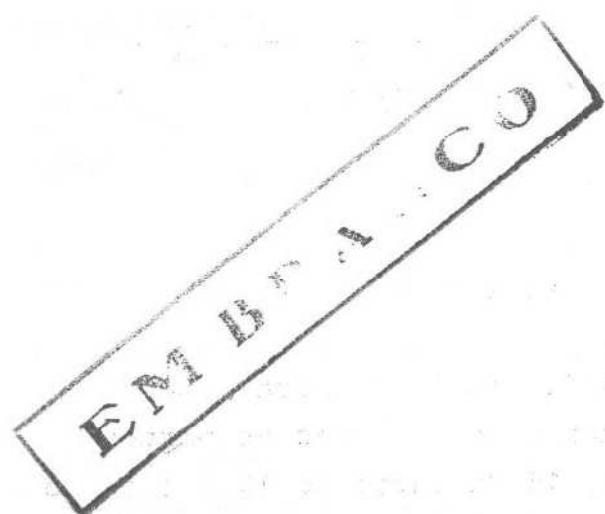
CONFEDERACY

BY JAMES R. MITCHELL, AUTHOR OF "THE COTTON FIELD IN THE CONFEDERACY," ETC.

WITH A HISTORY OF THE COTTON FIELD IN THE CONFEDERACY

BY JAMES R. MITCHELL, AUTHOR OF "THE COTTON FIELD IN THE CONFEDERACY," ETC.

THE COTTON FIELD IN THE CONFEDERACY, ETC., ETC.



• *Embossed* • *Embossed* •
• *Embossed* • *Embossed* •

40
ju

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE FRATURA E REabilitação

RUA FERNANDES VIEIRA, 644 - RECIFE-PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 117 /84

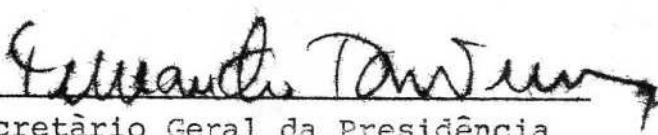
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

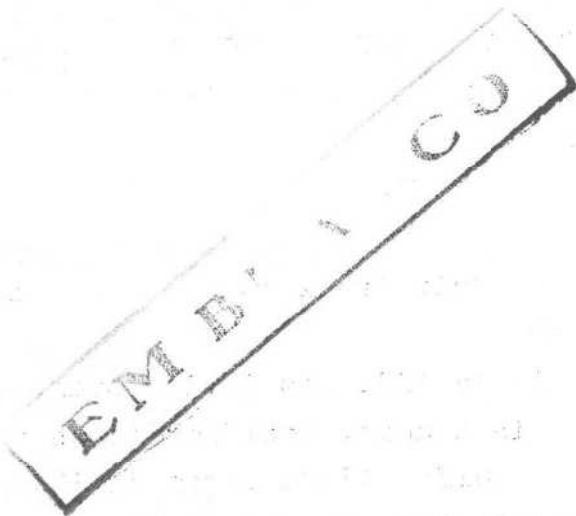
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

10



• *Fuller's Earth*

M

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA PAULISTA

RUA DA MANGUEIRA, 705 - PAULISTA-PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 118 /84

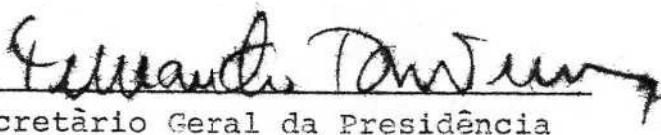
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

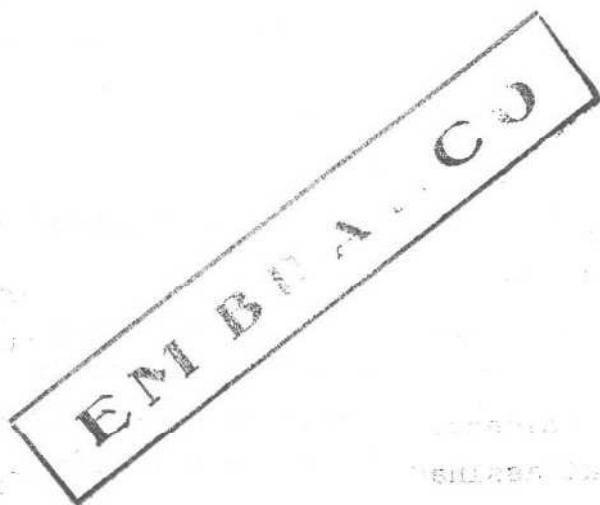
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Mr. W. D. Webb
in relation

11
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA BOA VIAGEM

RUA ANTONIO FALCÃO, 418 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 119 /84

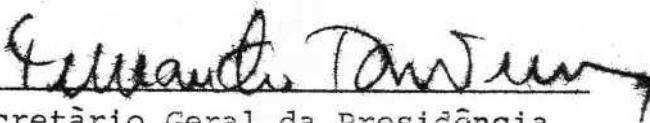
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASAQUISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

22 FEBRUARY 1944

WILSON, WALTER

EDWARD STUTE AND CO., INC., NEW YORK CITY,

720 PARK AVENUE

RECEIVED, 22 FEBRUARY 1944, BY THE LIBRARY OF CONGRESS.

22 FEB

LIBRARY

RECEIVED, 22 FEBRUARY 1944, BY THE LIBRARY OF CONGRESS.

22 FEB

RECEIVED, 22 FEBRUARY 1944, BY THE LIBRARY OF CONGRESS.

RECEIVED, 22 FEBRUARY 1944, BY THE LIBRARY OF CONGRESS.



WALTER WILSON
EDWARD STUTE AND CO., INC.
720 PARK AVENUE

10

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS
ESTRADA DO ARRAIAL, 3582 - RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 120 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

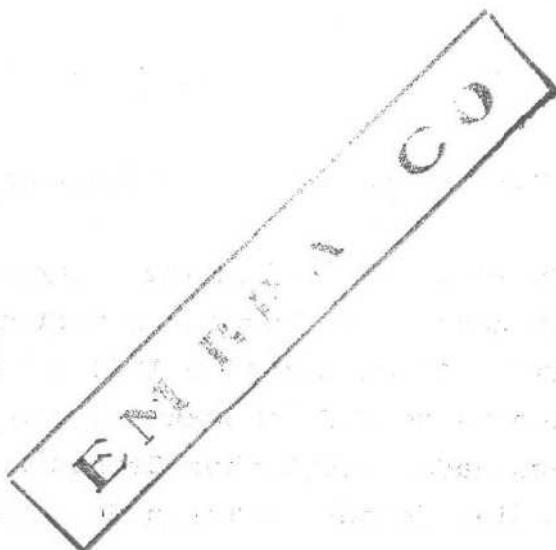
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Fernando Danjum
Secretário Geral da Presidência



✓ *metacol? Anthonomus?*

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE

PRAÇA PINTO DAMASCO, 2053 - VÁRZEA - RECIFE -PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 121 /84

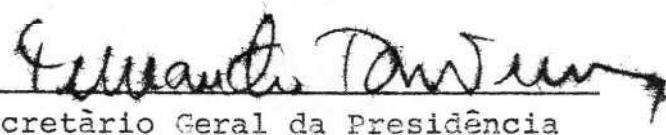
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Epic Bronze Co.
Bronze Casting & Foundry

N

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA

AV. CONS. AGUIAR, 3763 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 122 /84

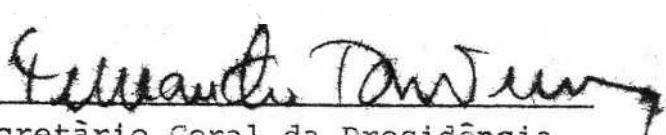
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Digitized by srujanika@gmail.com

B.R. *BRITISH RAILWAYS*

DEPARTMENT OF EDUCATION - STATE OF ARKANSAS
EDUCATIONAL INVESTIGATION BUREAU

and East Marshall
County, Indiana

11

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA PINEL

AV. LINS PETIT, 35 - BOA VISTA - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 123 /84

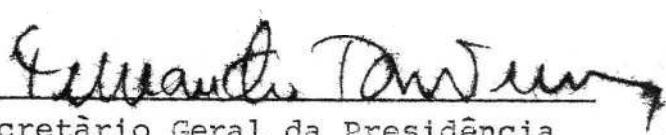
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HÓSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Robert A. Muller
Robert A. Muller

M
S

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. JOSÉ AGUIAR PEREIRA
AV. MANOEL BORBA, 423 - BOA VISTA - RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 124 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

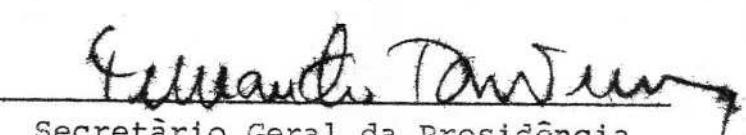
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Small Embryo

M
R

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA SANTA HELENA

RUA PAISSANDU, 304 - BOA VISTA - RECIFE-PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 125 /84

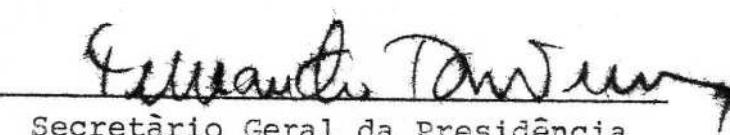
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



EMBRY CO

M
J

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA SANTA PAULA

RUA FERNANDES VIEIRA, 699- RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 126 /84

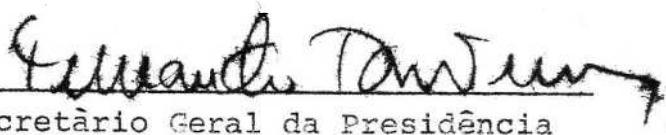
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

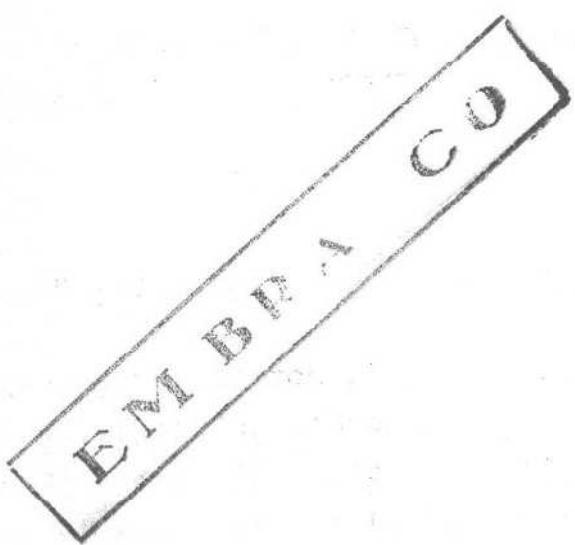
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



W. W. & Co.

55

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.
RUA DR. JOSÉ REFINO, 170 - ESTÂNCIA - RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 127 /84

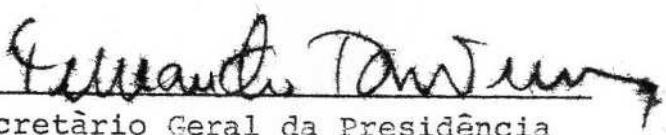
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Embrano

51
52

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA

AV. CONDE DA BOA VISTA, 1573 - RECIFE - PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 128 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

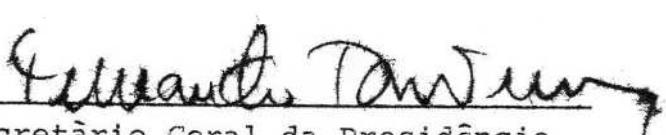
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

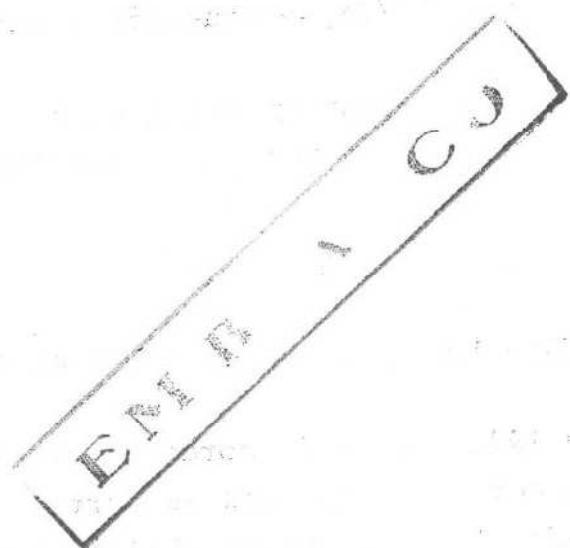
em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Environmental Quality

11

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICAS DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE
RUA DO SOSSEGO, 315 - Recife - PE.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 12984

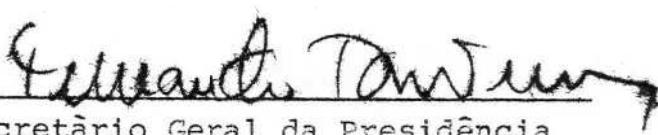
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

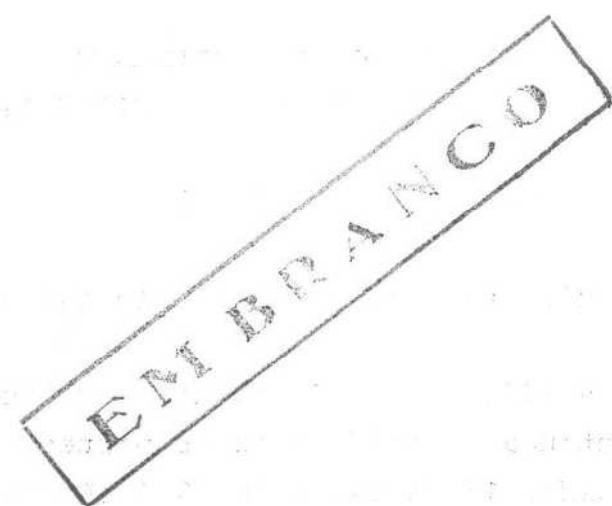
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



— 10 —

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICAS DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA

RUA DO PROGRESSO, 71 - Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-130 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASAQUISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Eduardo Tomé
Secretário Geral da Presidência

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000

272-97000-10000000000000000000000000000000



272-97000-10000000000000000000000000000000

M
P

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DO NORDESTE

AV. OLIVEIRA LIMA, 1029 - Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 131 /84

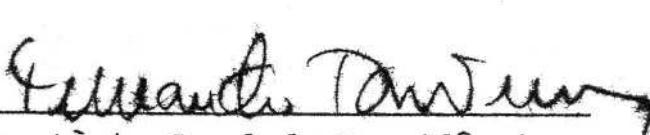
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



En Bray Co

10
✓

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE

RUA JOAQUIM FELIPE, 104 - RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 132 /84

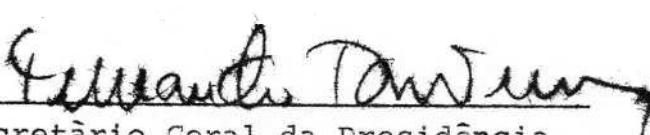
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Franklin Franklin

W
N

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA

AV. MANOEL BORBA, 931 - RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 133/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



Emory & Company

Rd
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE REPOUSO N. S. DE FÁTIMA LTDA

RUA FRANCISCO PAES BARRETO - s/n - OLINDA-PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 134 /84

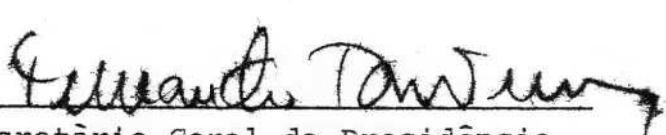
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

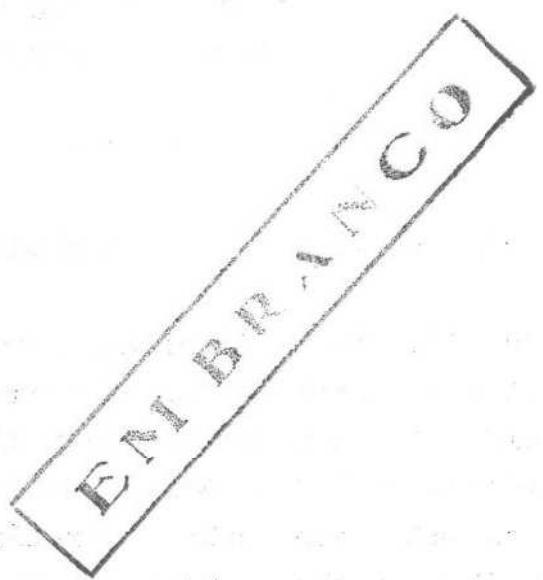
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



EMI BPP-A CO

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

Rua Barão de Souza Leão, 335 - Boa Viagem-Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 135 /84

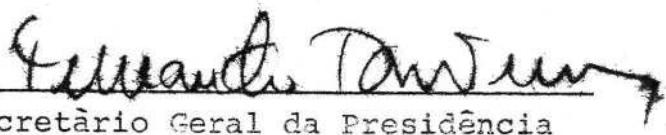
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



100% Recycled Paper

M
N

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI
Rua do Sossego, 422 - Boa Vista - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 136 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



ERIBRA CO

15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CARDIOCLÍNICA DO RECIFE

Av. Cons. Eguiar, 1684 - Boa Viagem - Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 137/84

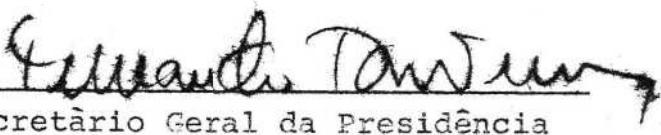
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

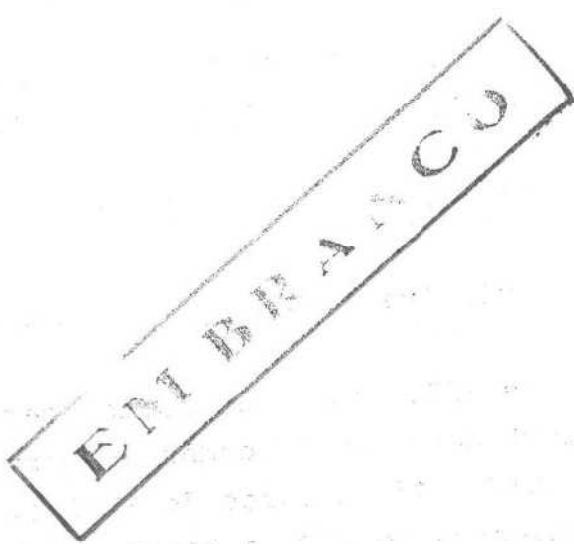
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



EMBRY CO

14
m

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO NEUROLOGICA
Av. Rosa e Silva, 1431 - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 138 /84

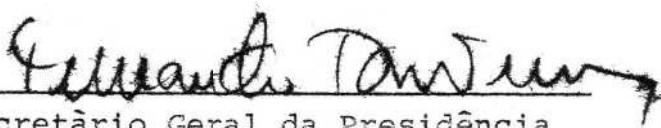
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

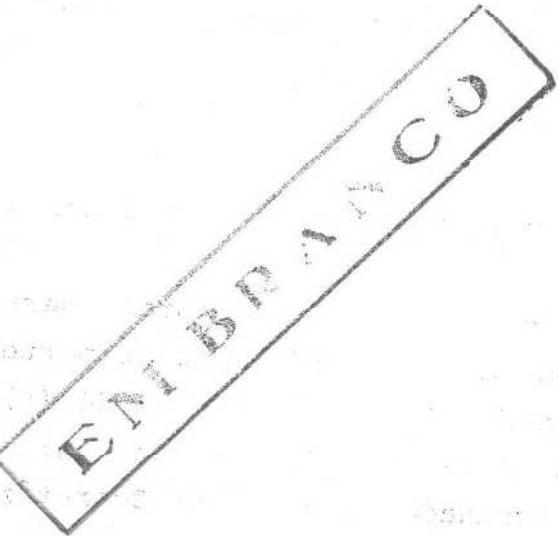
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



ENI B P V CO

12
v/v

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA

Rua Domingos Ferreira, 3333 - Boa Viagem - Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 139 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

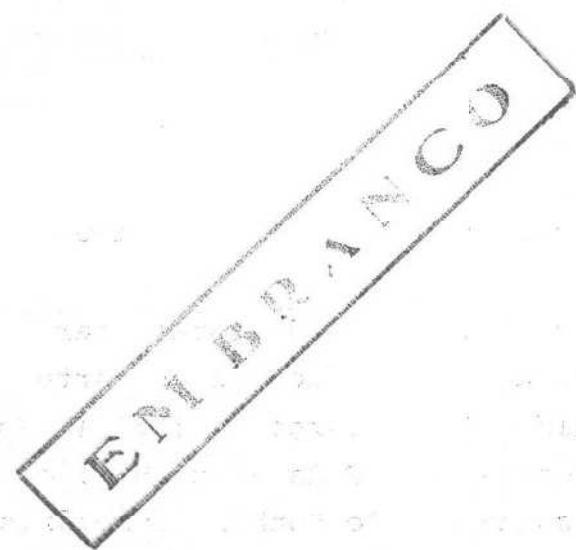
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



— 34 —

N
N

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA BRASIL

Rua da Fronteira, 189 - Recife - PE.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 140/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

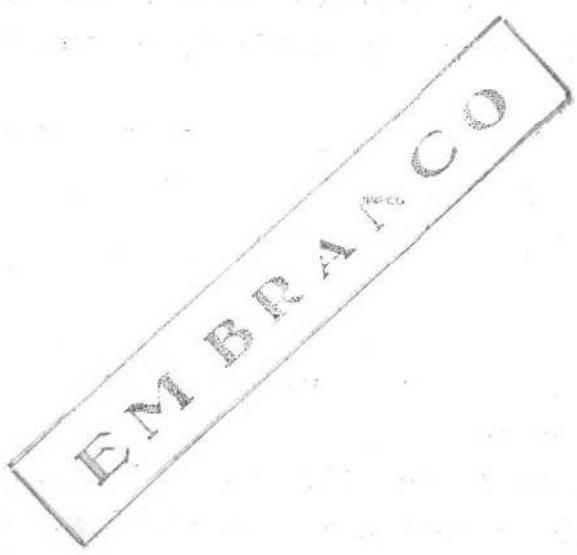
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



• *Handwritten signature in cursive script, appearing to read "John E. Smith".*

10
22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DO RECIFE

Rua do Rangel, 80 - Recife-PE.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 141/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

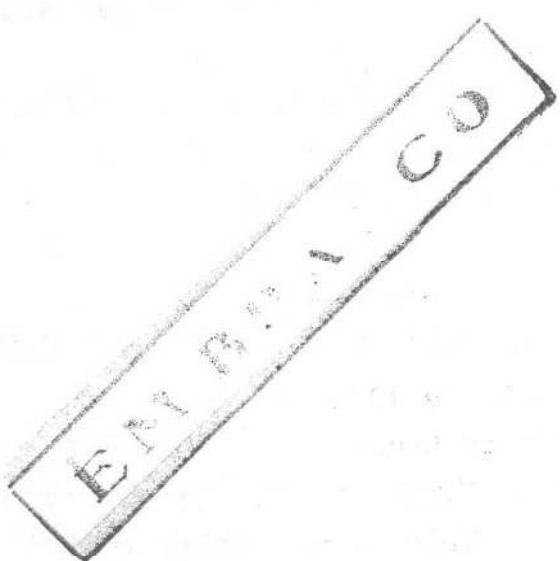
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



ERI BROS & CO

131
MM

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO

Rua Duque de Caxias, 160 - Jaboatão

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 142 /84

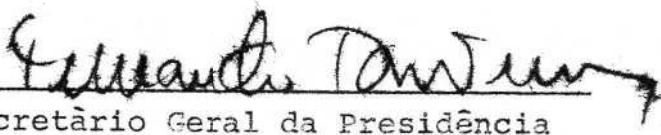
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



ENTRADA CO

N
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE RADIOTIAGNOSTICO

Rua da Hora, 575 - Espinheiro - Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 143 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Eduardo Danjur
Secretário Geral da Presidência



• *Emory & Flagg*

/M

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA
Rua Pe. Barnardino Pessoa, 377 - Boa Viagem- Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 144 /84

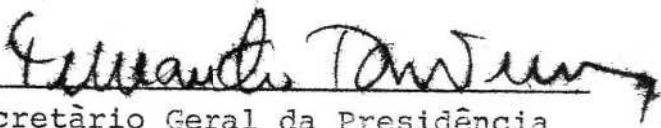
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

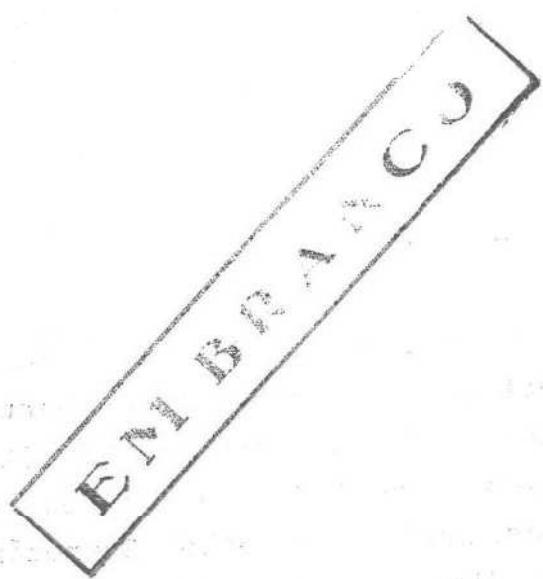
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



ENI - ENERGIA NACIONAL

P
N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA JOÃO XXIII

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 145/84

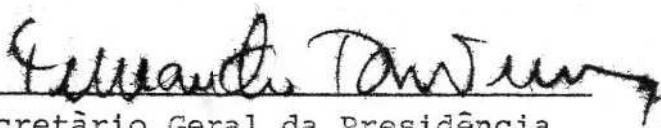
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

200.000,00

200.000,00

200.000,00

200.000,00

200.000,00

Not. nº- TRT-GP-145/84 - DC-05/84

CLÍNICA JOÃO XXIII

Rua João Asfora, nº 35 - Ilha do Leite

RECIFE - PE

50.000

200.000,00

200.000,00

200.000,00

200.000,00

200.000,00

200.000,00

200.000,00

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA DOM BOSCO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 146 /84

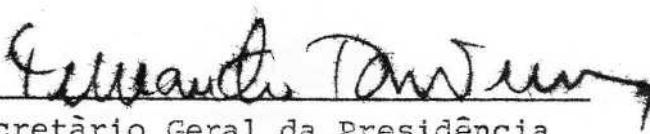
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº TRT-GP-146/84 DC-05/84
CLÍNICA DOM BOSCO
Rua Demócrata de Souza Filho, nº 355 - Madalena
RECIFE - PE
50.000

Wetland Duckbill

M
N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA GERIÁTRICA JOANA DARC**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO NO TRT-GP- 147 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Eduardo Donizetti
Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-147/84

DC-05/84

*CLÍNICA GERIÁTRICA JOANA DARC
Rua Hipólito Braga, 85 - Rosarinho
RECIFE - PE
50.000*

IV
1

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA RADIOLÓGICA N.S. DOS PRAZERES LTDA.**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 148/84

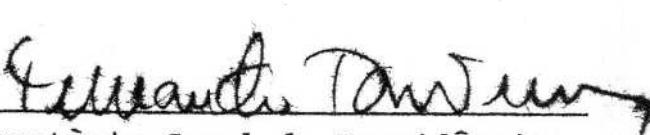
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Note. n°-TRT-GP-148/84

DC-05/84

CLÍNICA RADIOLÓGICA N.S. DOS PRAZERES LTDA.

... Prazeres - JABOATÃO - PE 54.000

17
M

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA PSICOLOGICA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **149 /84**

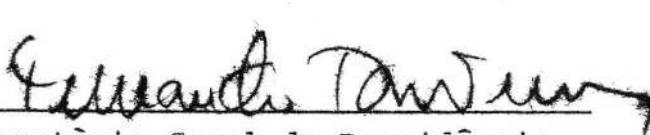
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCRISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Fernando Tomazini

Secretário Geral da Presidência

Notif.n9-TRT-GP-149/84

DC-05/84

CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA PSICOLOGICA

Av. Conselheiro Aguiar, s/n - Boa Biagem

RECIFE - PE

50.000

11
m

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 150 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-150/84

DC-05/84

CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE
Rua do Paissandu, 667 - Boa Vista
RECIFE - PE
50.000

1

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CLÍNICA SAMOR LTDA.*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 151 /84

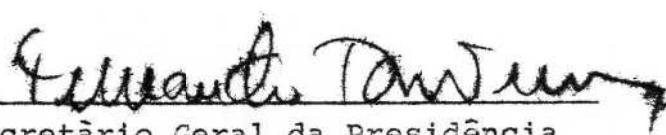
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-151/84

DC-05/84

CLÍNICA SAMOR LTDA.

Rua Carlos Gomes, 88 - Prado

Recife - PE

50.000

P
N

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA DE CRIANÇAS E PRONTO SOCORRO INFANTIL DE ARCOVERDE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO NO TRT-GP- 15/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Eduardo Danjur
Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-ERT-152/84

DC-05/84

**CLÍNICA DE CRIANÇAS E PRONTO SOCORRO INFANTIL DE ARCOVERDE
ARCOVERDE - PE**

56.500

5
2

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLIMERE - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO NO TRT-GP-153- /84

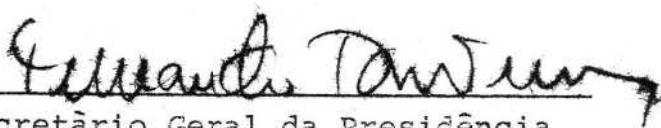
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-153-84

DC-05/84

CLIMERE -

CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA DO RECIFE

Rua Dr. José Maria, 265 - Encruzilhada

RECIFE - PE

50,000

P
zur

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN THOMPSON

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO NO TRT-GP. 154 /84

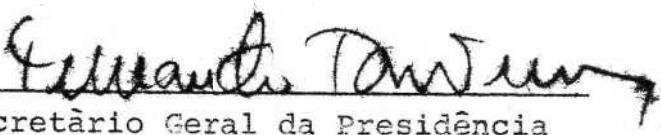
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-154/84

DC-05/84

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. GILVAN THOMPSON
Rua Pe. Roma, 128 - Tamarineira
RECIFE - PE
50.000

R
MM

PODER JUDICLÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 155/84

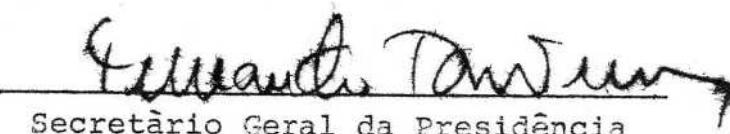
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº - TRT-GP-155/84

DC-05/84

CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS

Rua do Sossego, 1715 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.000

P
J

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA SANTA TEREZINHA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 156 /84

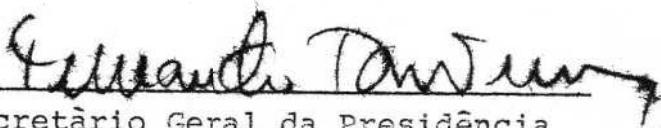
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-156/84

DC-05/84

CLÍNICA SANTA TEREZINHA

Av. Bernardo Vieira de Melo, 2071

Piedade

JABOATÃO - PE

54.000

11/2

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 157 /84

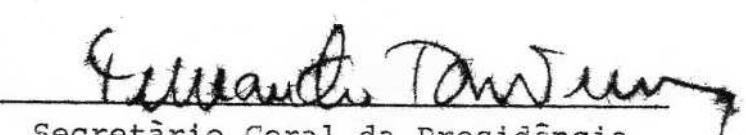
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-157/84

DC-05/84

CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE

Rua Ana Xavier, 104 - Casa Amarela

RECIFE - PE

50.000

R
m

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA LÚCIO LINH**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 158 /84

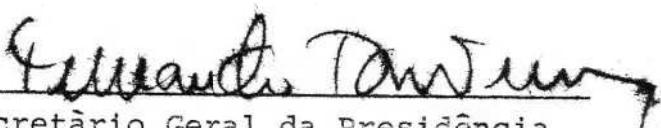
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif.nº-TRT-GP-158/84

DC-05/84

CLÍNICA LÚCIO LINS
Rua Maria Carolina, 328 - Boa Viagem
RECIFE - PE
50.000

M
N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 150 /84

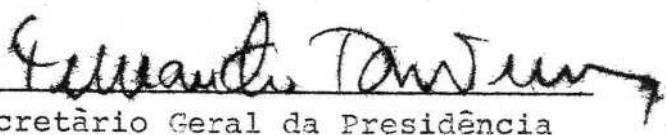
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-159/84

DC-05/84

CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE
Rua do Sossego, 588 - Boa Vista
RECIFE - PE
50.000

11/3

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA DE PULMÕES**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 160 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Eduardo Donizetti
Secretário Geral da Presidência

Notif. n° TRT-GP-160/84

DC-05/84

CLÍNICA DE PULMÕES

Rua do Sossego, 715 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.000

17
22

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLINICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO LTDA
RUA GERVÁSIO PIRES, 1781 - BOA VISTA - RECIFE - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 161 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Eduardo Tomé
Secretário Geral da Presidência



10
M/

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA S. ANTONIO
Rua Carlos Chagas - 92 - Santo Amaro - Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 162 /84

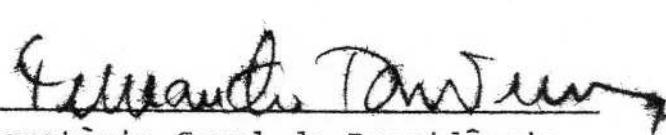
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

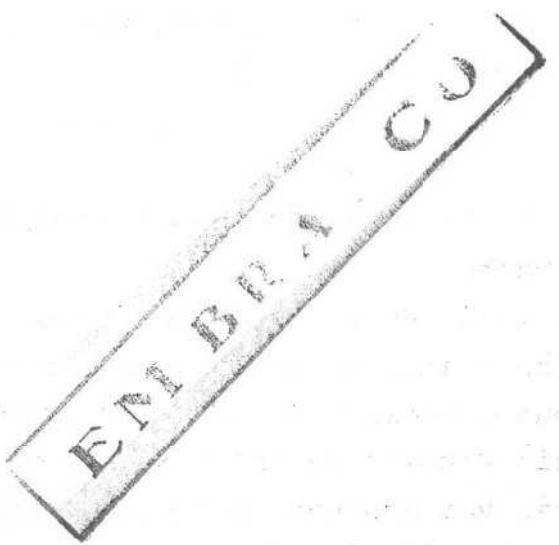
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Franklin Dugay

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA JARDIM PAULISTA

PRAÇA JARDIM PAULISTA, nº 78 - Paulista

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 163 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Ernest Breyer

17
JUN

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LTDA

RUA DAS PERNAMBUCANAS, nº 107 - Graças - Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 164/84

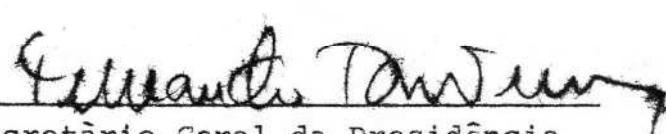
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



EMBRY CO

1
✓✓

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA LÚCIO MARANHÃO
RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE, nº 306 - Edf. Santana - 1º andar
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 165 /84

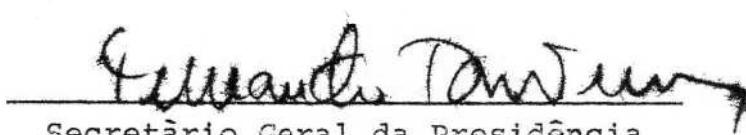
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

RECEIVED
MAY 10 1942
LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF TORONTO

RECEIVED MAY 10 1942 LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF TORONTO

1042



• RECEIVED MAY 10 1942

ANEXO

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. GEALDAN ANDRADE
RUA CARLOS CHAGAS- 320 - Santo Amaro - Recife - PE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 166 /84

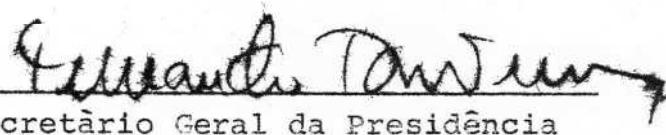
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



Embrava Co

5
✓

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS DE RECIFE - CO
AV. ROSA E SILVA , 1167 - Recife
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 167/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



7200

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DO NORDESTE LTDA

AV. MANOEL BORBA, nº 905 - Boa Vista

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 168/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

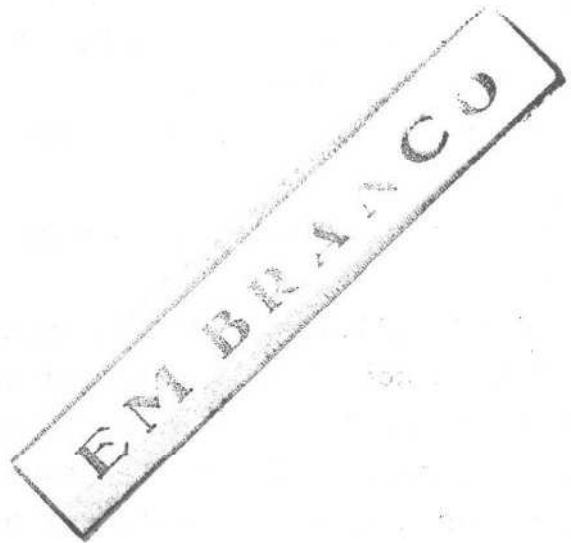
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência



RECEIVED
JULY 1971

P
N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESTER

AV. PORTUGAL - nº 163 - BOA VISTA - RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 169/84

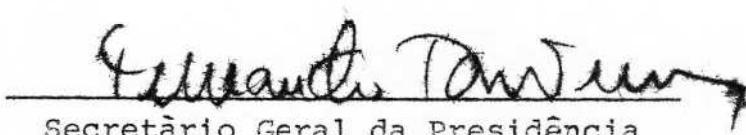
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

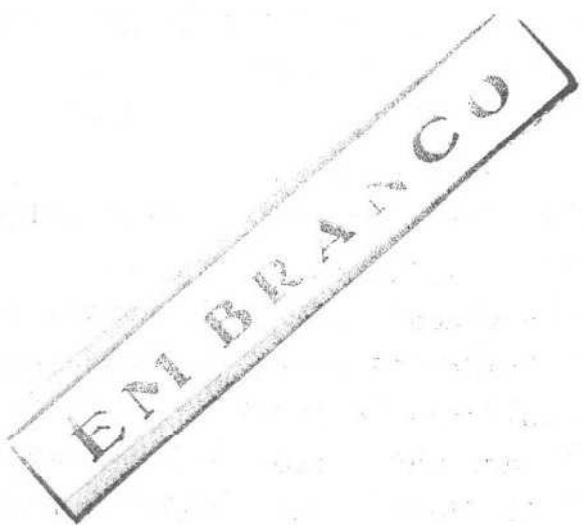
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



Embraer

11
2

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA UROLÓGICA DE BOA VIAGEM

AV. CONS. AGUIAR - 3105 - BOA VISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 170 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

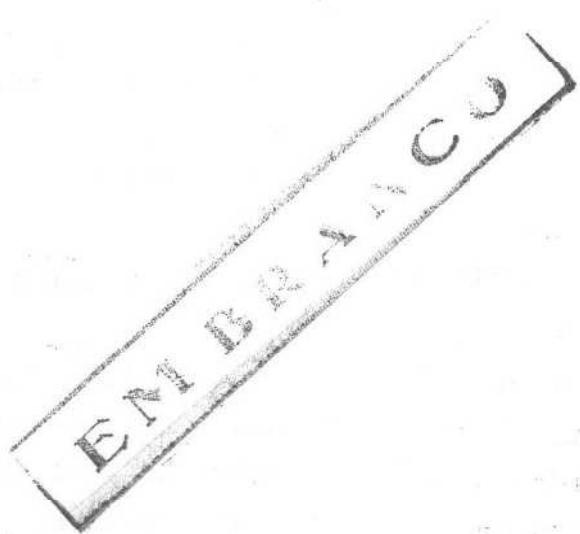
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência



✓ 100% Natural
✓ 100% Sustainable

/ \

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO

RUA SANTO ELIAS, 49 - ESPINHEIRO - RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 171/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

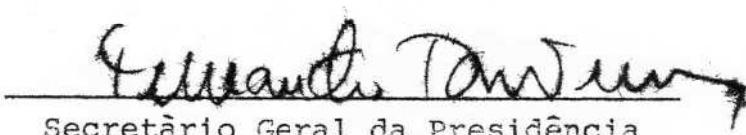
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



EMBRAYAGE

11/2

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. LUCILO ÁVILA PESSOA JÚNIOR
AV. JOÃO DE BARROS - 50 BOA VISTA - RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 172 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

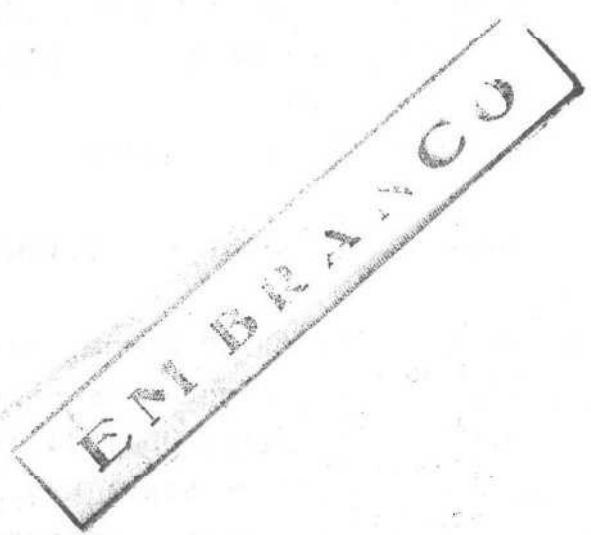
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência



ANSELMO DA CUNHA

10
2

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 173 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

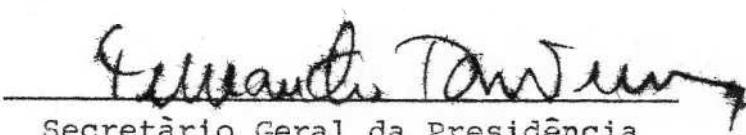
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



ERI BRANCH

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA RADIODAGNÓSTICO DE BOA VIAGEM
RUA PROFESSOR JOSÉ BRANDÃO - nº 180 - Boa Viagem
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 174/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

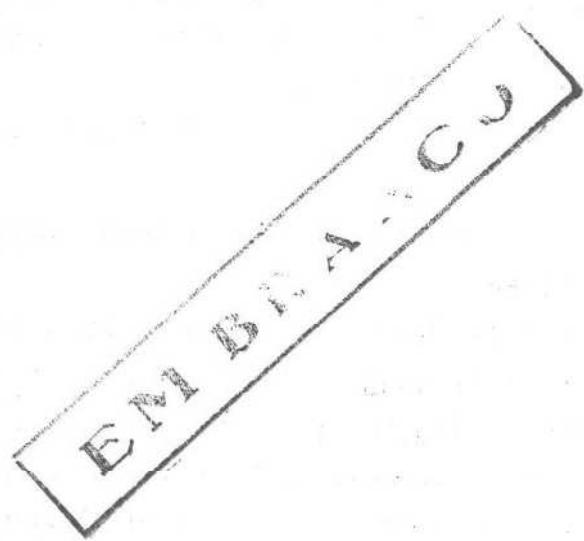
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência



Paulo Cesar
Daniela P...
2000

1/2

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DR. EDSO
ZEVEDO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N° TRT-GP- 485 /84
AV. MANGA BORBA - 931 - BOA VISTA - RECIFE

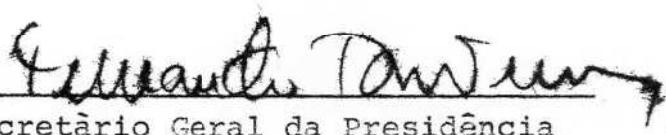
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência



• *W. W. Dugay*

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA
RUA BARÃO DE ITAMARACÁ - nº 101 - ESPINHEIRO - RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 17/84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

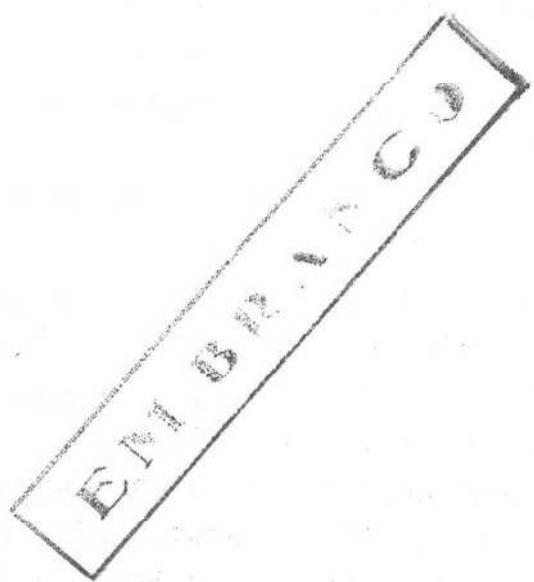
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASETAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência



• 2012 © All rights reserved.

N
2

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR. DELSON LUZ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP... 177 /84

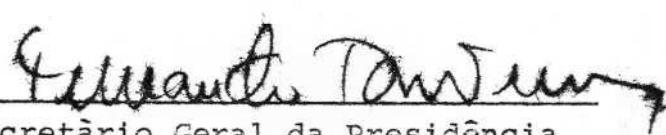
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº - TRT-GP-177/84

DC-05/84

CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR. DELSON LUZ

Rua Real da Torre, 75 - Madalena

RECIFE - PE

50.000

*Dr. Delson Luz
Clínica de Cirurgia Plástica*

17
ni

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 178 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Fernando Tomé

Secretário Geral da Presidência

Notif. nº TRT-GP-178/84

DC-05/84

CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE

Rua J. Largo, nº A-97 - Casa Forte

RECIFE - PE

50.000

R
N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA NEUROLÓGICA INFANTIL DE REABILITAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 179 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Eduardo Tomé
Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-179/84

DC-105/84

CLÍNICA NEUROLÓGICA INFANTIL DE REABILITAÇÃO LTDA

Av. Domingos Ferreira, 1653 - Boa Viagem

RECIFE - PE

50.000

DR. JOSÉ GOMES

N
5

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE PELE DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-180 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-180/84

DC-05/84

CLÍNICA DE PELE DO RECIFE

Rua Fernandes Vieira, 291 - Boa Vista

RECIFE - PE

50,000

President Lowell's
University of Cambridge

13

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E MATERNIDADE

SÃO LUCAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 181 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência

Notif. nº TRT-GP-181/84

DC-05/84

**CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO LUCAS
BR- 101 - KM-33
CABO - PE
54.600**

12

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 182 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-188/84

DC-05/84

CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA
Rua Agamemnon Magalhães s/n -
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
55.600

M
N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO NORDESTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 183 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-183/84

DC-05/84

CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO NORDESTE

Rua do Riachuelo, 529

Recife - PE

50.000

S/N

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DE TERAPÉUTICA PSIQUIÁTRICA LTDA.*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 184 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-184/84

DC-05/84

CENTRO DE TERAPEUTICA PSIQUIATRICA LTDA.

Rua Sebastião Leme, 134 - Graças

Recife - PE

50.000

PROTESTO
RECIFE, 10 de setembro de 1984

S

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CENTRO HOSPITALAR ALBERTO SABIN**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 185 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. n° TRT-GP-185/84

DC-05/84

CENTRO HOSPITALAR ALBERTO SABIN

Rua Senador José Henrique, 141 -

Recife - PE

50.000

N
J

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUINEA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 186 /84

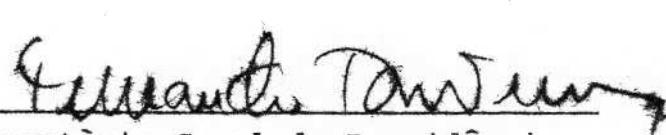
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº - TRT - GP - 186 / 84

DC - 05 / 84

CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUÍNEA

Rua Arnóbio Marques, 310

Recife - PE

50.000

...

P
N

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 187 /84

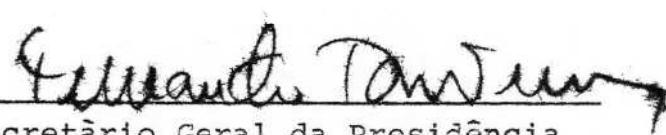
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-187/84

DC-05/84

*CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE
Av. Rui Barbosa, 788 - Graças
RECIFE - PE
50.000*

M
MM

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO MÉDICO DE URGENCIA*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 188 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência

Notif. nº TRT-GP-188/84

DC-05/84

CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA
Av. Conselheiro Aguiar, 3133 - Boa Viagem
RECIFE - PE
50.000

S/N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: VENTRO MÉDICO DO JABOATÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 189 /84

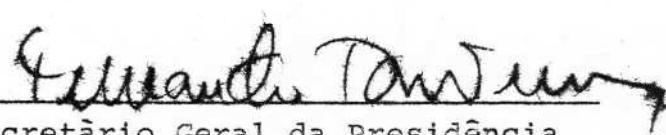
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-189/84

DC-05/84

*CENTRO MÉDICO DO JABOATÃO
Av. Visconde do Rio Branco, 236
JABOATÃO - PE
54.000*

11/2

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
CENTRO DE ANALISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS (CERMEB)
PARA:

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 190 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONNIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Eduardo Donizetti
Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-190/34

DC-5/8d

CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS - (CEAME)

Av. Visconde de Suassuna, 748 - Boa Vista

RECIFE - PE

50,000

N
m

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 191 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Fernando Tomé

Secretário Geral da Presidência

Notif.no-TRT-GP-191/84

DC-05/84

CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM)
Rua do Paissandú, 158 - Boa Vista
RECIFE - PE
50.000

M
N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-192 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas; para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-192/84

DC-05/84

*CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM
Av. Boa Viagem, 376 - 1º Jardim - Boa Viagem
RECIFE - PE
50.000*

N
N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CENTRO DE ASSITÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **103** /84

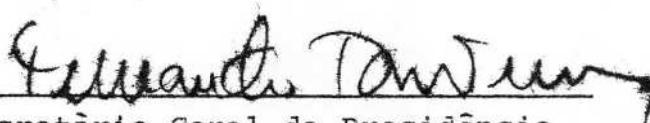
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-193/84

DC-05/84

CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA.

*Av. Rua Álvaro de Azevedo, 232 - Boa Vista
RECIFE - PE
O valor da multa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Se houver alguma dúvida, é recomendável que o contribuinte
se dirija ao seu advogado ou procurador.*

Assinatura

Nº
11

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 194 /84

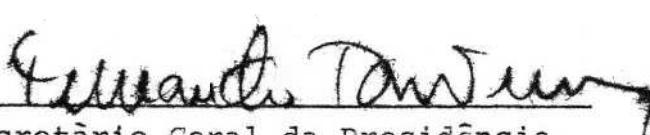
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

2. TURMA DE 1984 - 1º SEMESTRE - 1º ANO

PROFESSOR: M. A. S. GOMES

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA E PROBABILIDADES - 1º ANO

EXERCÍCIO 01 - Dados os seguintes valores de uma variável aleatória:

1) Qual é a probabilidade de que o resultado seja menor ou igual a 3?

2) Qual é a probabilidade de que o resultado seja maior ou igual a 3?

3) Qual é a probabilidade de que o resultado seja menor ou igual a 2?

4) Qual é a probabilidade de que o resultado seja maior ou igual a 2?

5) Qual é a probabilidade de que o resultado seja menor ou igual a 1?

6) Qual é a probabilidade de que o resultado seja maior ou igual a 1?

7) Qual é a probabilidade de que o resultado seja menor ou igual a 0?

8) Qual é a probabilidade de que o resultado seja maior ou igual a 0?

Notif. n°-TRT-GP-194/84

DC-05/84

CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES

Praca do Derby, 209

Recife - PE CEP 50.000-0000

50.000-0000
Agradecemos a sua atenção e compreensão.
Atenciosamente,
CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES

M. A. S. GOMES

10
MUR

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 195 /84

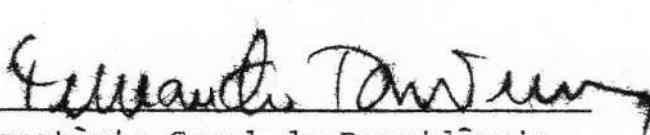
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-195/84

DC-05/84

CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE
Rua da Beira Mar, 217.

Recife - PE

50,000

18
vntk

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DE REABILITAÇÃO*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N° TRT-GP- 196 /84

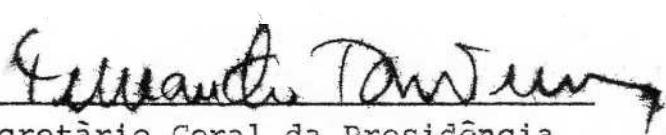
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo n° TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-196/84 DC-05/84
CENTRO DE REABILITAÇÃO
Rua da Harmonia, 176 - Casa Amarela
RECIFE - PE
50.000

180
unr

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 197 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência

Notif. nº TRT-GP-187/84

DC-05/84

CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE
Av. Visconde de Suassuna, 728 - Boa Vista

Recife - PE

50.000 - *Requerimento de pagamento de honorários de exames de necropsia realizados no Centro de Patologia Médica do Recife, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem paga*

*...
...
...
...*

181

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 100 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Eduardo Tomé
Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-198/84

DC-05/84

CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE

Rua do Futuro, 1351 - Graças

Recife - PE

50.000

Centro de Endoscopia Digestiva do Recife
RUA DO FUTURO, 1351 - GRAÇAS
RECIFE - PERNAMBUCO
CEP 50.000

188
mrx

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 199 /84

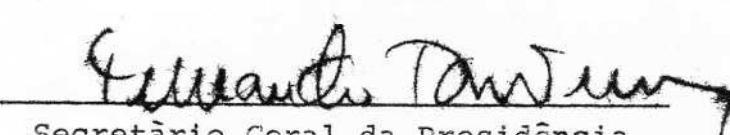
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-199/84

DC-05/84

CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Av. João de Barros, 931

Réclife - PE

50.000

18
unr

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA:

CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSQUIÁTRICO II

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 200 /84

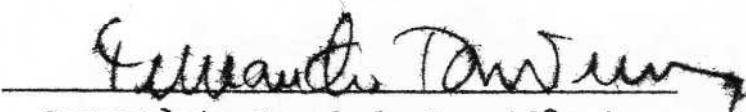
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência

13
w

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 301 /84

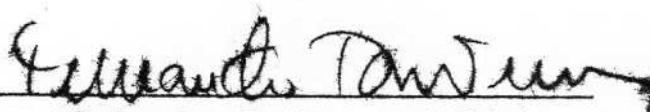
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (234)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-201/84

DC-05/84

CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS
Estrada do Arraial, 2846 - Casa Amarela
Recife - PE
50.000

191

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: *CENTRO DE OLHOS DE BOA VIAGEM*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 202 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.

Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-202/84

DC-05/84

*CENTRO DE OLHOS DE VOA VIAGEM
Rua Maranguape, 142 - sala 201 - Boa Viagem
Recife - PE
50.000*

11
12

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CENTRO DE OLHOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 203 /84

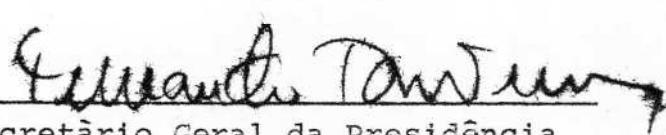
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

NOTA DE ARRENDAMENTO
PARTE INICIAL DE DOCUMENTO DE ARRENDAMENTO
DE TERRENO

Este é o documento de arrendamento de terreno que consta de um terreno com área de 50.000 m², situado na Rua Amaro Bezerra, 479 - Derby, Recife - PE, com a finalidade de ser usado como Centro de Olhos.

Notif. n°-TRT-GP-203/84 DC-05/84

CENTRO DE OLHOS
Rua Amaro Bezerra, 479 - Derby
Recife - PE
50.000

• *[Assinatura]*

1/3

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CENTRO DE RADIAISOTÓPOS E RADIOMUNOENGOGIA DE PERNAMBUCO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 204 /84

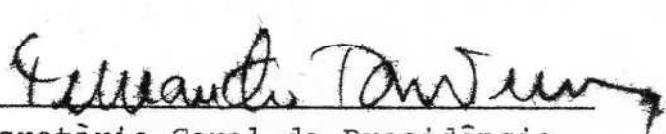
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-204/84

Dc-05/84

CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNOENGOGIA DE PERNAMBUCO

Rua Viscondessa do Livramento, 233 - Derby

Recife - PE

50.000

1
2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 205 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-205/84 *DC-05/84*

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Velha, 90 - Boa Vista

Recife - PE

50.000

P
P

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: *COLEGIO SÃO JOSÉ*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 206 /84

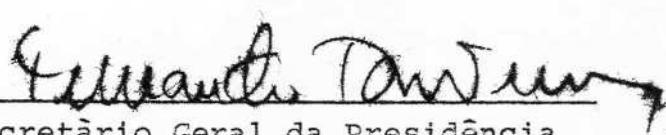
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM , TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. nº-TRT-GP-206/84

DC-05/84

COLÉGIO SÃO JOSÉ

Av. Conde da Boa Vista, 921 -

Recife - PE

50.000

P
m
m

P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: COMPANHIA TELEFÔNICA DE PERNAMBUCO

RUA DO PRÍNCIPE. 4/n - BOA VISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 207/84

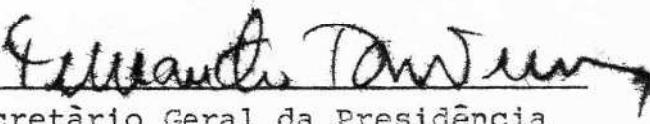
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASCAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

EMBASSY CO

RECEIVED
JULY 19 1942

M
N

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **COMPESA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 208 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASEAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência

Notif. n°-TRT-GP-208/84

DC-05/84

COMPESA

Rua da Aurora, s/n - Boa Vista

Recife - PE

50.000

2

PODE R JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS

AV. CONS. AGUIAR, 2210 - BOA VIAGEM - RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 209 /84

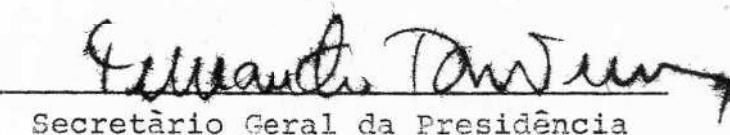
Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".
A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



P O D E R J U D I C I Á R I O
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLAC - ANÁLISES CLÍNICAS

AV. JOÃO DE BARROS, 4718
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 210 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-PC-05/84, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (284)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.



Secretário Geral da Presidência



RECEIVED
JULY 12 1944

T.R.T.

I.O.
LHO
DA SEXTA REGIÃO

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS (FUSAN)
RUA OSVALDO CRUZ - s/n - RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 244 /84

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-05/84, em que são partes:

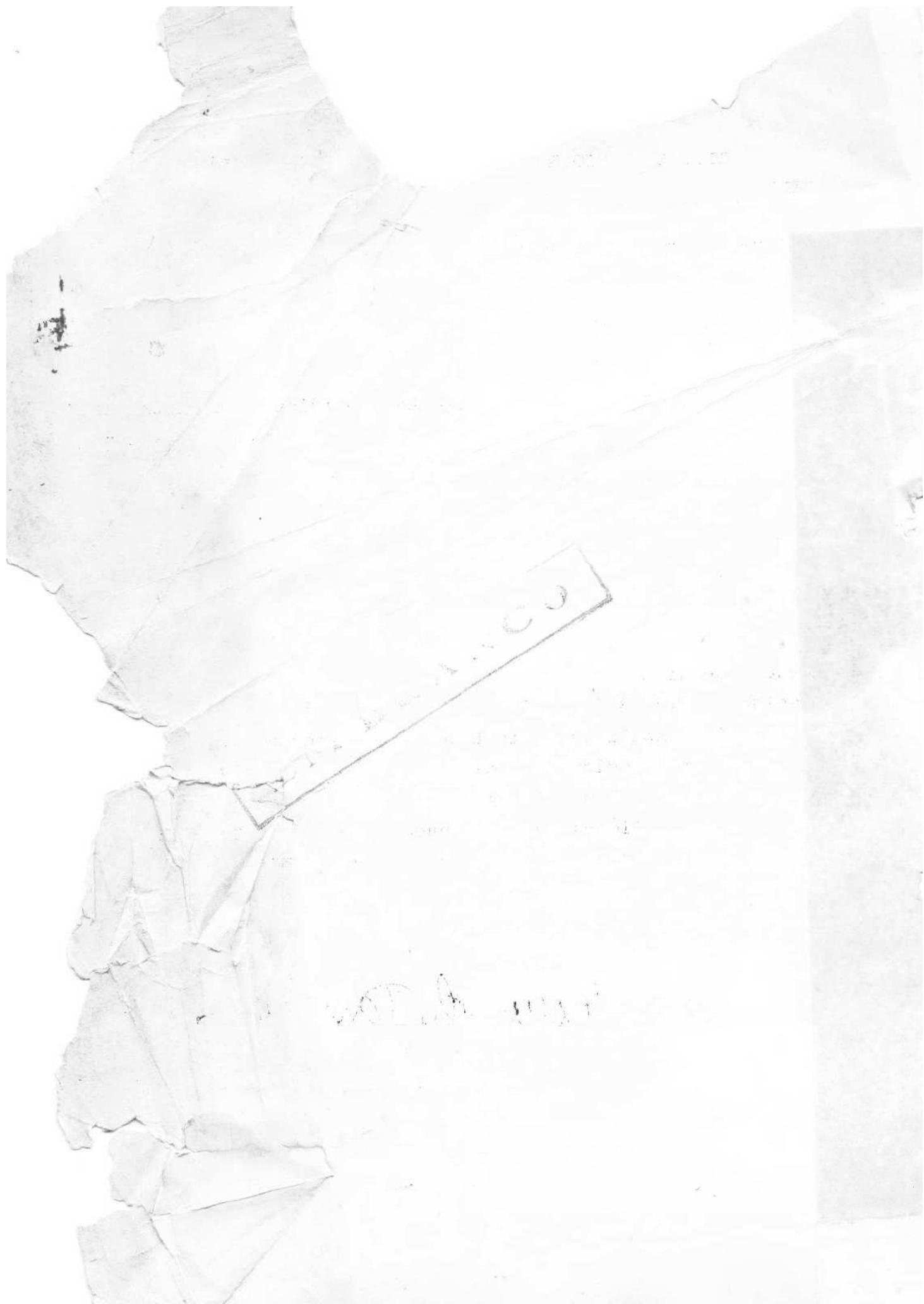
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENFERMAGEM ,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASTAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (264)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1984, às 09:30 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes a Procuradoria Regional. Recife, 16 de março de 1984. (A) José T. de Sá Pereira, Juiz Presidente do TRT da Sexta Região". A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 16 dias do mês de março de 1984.


Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

501
mml

Nesta data e por força do Provimento nº 02/81, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, desmembrei este processo, dele fazendo dois volumes, ficando este com duzentas (200) folhas, todas numeradas e rubricadas, prosseguindo os demais expedientes no volume seguinte, de nº 02.

Recife, 22 de março de 1984

Secretário Geral da Presidência

